



ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PALÁCIO MANUEL BECKMAN  
**DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**



ANO XLVI - Nº 130 - SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2019. EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS  
184º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO  
94ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES.....03	REQUERIMENTO.....08
ORDEM DO DIA.....03	INDICAÇÃO.....09
PAUTA.....03	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA.....19
SESSÃO ORDINÁRIA.....04	RESENHA.....20
PROJETO DE LEI.....04	VOTO DO RELATOR.....22
PROJETO DE RESOLUÇÃO.....07	

MESA DIRETORA

Deputado Othelino Neto  
Presidente

1.º Vice-Presidente: Deputado Glalbert Cutrim (PDT)	1.º Secretário: Deputada Andreia Martins Rezende (DEM)
2.º Vice-Presidente: Deputada Detinha (PL)	2.º Secretário: Deputada Dr.ª Cleide Coutinho (PDT)
3.º Vice-Presidente: Deputada Dr.ª Thaiza Hortegal (PP)	3.º Secretário: Deputado Pará Figueiredo (PSL)
4.º Vice-Presidente: Deputado Roberto Costa (MDB)	4.º Secretário: Deputada Daniella Tema (DEM)

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

- |  |  |
|--|--|
| 01. Deputado Adelmo Soares (PC do B)       | 14. Deputado Glalbert Cutrim (PDT)         |
| 02. Deputada Andreia Martins Rezende (DEM) | 15. Deputada Mical Damasceno (PTB)         |
| 03. Deputado Antônio Pereira (DEM)         | 16. Deputado Neto Evangelista (DEM)        |
| 04. Deputado Ariston Sousa - (AVANTE)      | 17. Deputado Othelino Neto (PC do B)       |
| 05. Deputado Carlinhos Florêncio (PC do B) | 18. Deputado Pará Figueiredo (PSL)         |
| 06. Deputada Daniella Tema (DEM)           | 19. Deputado Pastor Cavalcante (PROS)      |
| 07. Deputada Dr.ª Cleide Coutinho (PDT)    | 20. Deputado Paulo Neto (DEM)              |
| 08. Deputado Dr. Yglésio (PDT)             | 21. Deputado Prof. Marco Aurélio (PC do B) |
| 09. Deputado Duarte Júnior (PC do B)       | 22. Deputado Rafael Leitoa (PDT)           |
| 10. Deputado Edivaldo Holanda (PTC)        | 23. Deputado Ricardo Rios (PDT)            |
| 11. Deputado Edson Araújo (PSB)            | 24. Deputado Zé Gentil (PRB)               |
| 12. Deputado Fábio Macedo (PDT)            | 25. Deputado Zé Inácio Lula (PT)           |
| 13. Deputado Felipe dos Pneus (PRTB)       | 26. Deputado Zito Rolim (PDT)              |

Líder: Deputado Prof. Marco Aurélio

Vice-Líderes: Deputado Adelmo Soares  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Duarte Jr.

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO

01. Deputada Detinha (PL)
02. Deputado Dr. Leonardo Sá (PL)
03. Deputado Hélio Soares (PL)
04. Deputado Vinícius Louro (PL)
05. Deputado Wendell Lages (PMN)

Líder: Deputado Vinícius Louro

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - MDB/PV

01. Deputado Adriano (PV)
02. Deputado Arnaldo Melo (MDB)
03. Deputado César Pires (PV)
04. Deputado Rigo Teles (PV)
05. Deputado Roberto Costa (MDB)

Líder: Adriano

BLOCO PARL. SOLIDARIEDADE PROGRESSISTA

01. Deputado Ciro Neto (PP)
02. Deputada Dr.ª Helena Duailibe (Solidariedade)
03. Deputada Dr.ª Thaiza Hortegal (PP)
04. Deputado Fernando Pessoa (Solidariedade)
05. Deputado Rildo Amaral (Solidariedade)

Líder: Deputado Fernando Pessoa

PARTIDO SOCIAL DA DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB

01. Deputado Wellington do Curso (PSDB)

LÍDER DO GOVERNO

Deputado Rafael Leitoa

LICENCIADO

Deputada Ana do Gás (PC do B) - Secretário de Estado  
Deputado Márcio Honaiser (PDT) - Secretário de Estado  
Deputado Marcelo Tavares (PSB) - Secretário de Estado



# COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

## I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

### Titulares

Deputado Neto Evangelista  
Deputado Rafael Leitão  
Deputado Zé Inácio Lula  
Deputado Antônio Pereira  
Deputado Wendell Lages  
Deputado Fernando Pessoa  
Deputado César Pires

### Suplentes

Deputado Prof. Marco Aurélio  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Duarte Jr.  
Deputado Carlinhos Florêncio  
Deputado Vinícios Louro  
Deputado Rildo Amaral  
Deputado Adriano

**PRESIDENTE**  
Dep. Neto Evangelista  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Zé Inácio Lula  
**REUNIÕES:**  
Terças-Feiras | 14:00  
**SECRETÁRIA**  
Glaciomar Fernandes

## II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

### Titulares

Deputado Carlinhos Florêncio  
Deputado Hélio Soares  
Deputado Paulo Neto  
Deputado Ricardo Rios  
Deputado Zé Gentil  
Deputado Ciro Neto  
Deputado Rigo Teles

### Suplentes

Deputado Fábio Macedo  
Deputado Edivaldo Holanda  
Deputado Pastor Cavalcante  
Deputado Adelmo Soares  
Deputado Vinícios Louro  
Deputado Fernando Pessoa  
Deputado Adriano

**PRESIDENTE**  
Dep. Carlinhos Florêncio  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Hélio Soares  
**REUNIÕES:**  
Quartas-Feiras | 08:30  
**SECRETÁRIA**  
Leilja Barros

## III - Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia

### Titulares

Deputado Hélio Soares  
Deputado Edivaldo Holanda  
Deputada Mical Damasceno  
Deputado Zé Inácio Lula  
Deputado Ricardo Rios  
Deputado Rildo Amaral  
Deputado César Pires

### Suplentes

Deputado Antônio Pereira  
Deputado Adelmo Soares  
Deputado Duarte Jr.  
Deputado Pastor Cavalcante  
Deputado Wendell Lages  
Deputado Ciro Neto  
Deputado Adriano

**PRESIDENTE**  
Dep. Hélio Soares  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Edivaldo Holanda  
**REUNIÕES:**  
Quartas-Feiras | 08:30  
**SECRETÁRIO**  
Antônio Guimarães

## IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

### Titulares

Deputado Adelmo Soares  
Deputado Vinícios Louro  
Deputado Duarte Jr.  
Deputada Mical Damasceno  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Fernando Pessoa  
Deputado Arnaldo Melo

### Suplentes

Deputado Edivaldo Holanda  
Deputado Zé Gentil  
Deputado Felipe dos Pneus  
Deputado Paulo Neto  
Deputado Hélio Soares  
Deputado Rigo Teles

**PRESIDENTE**  
Dep. Adelmo Soares  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Vinícios Louro  
**REUNIÕES:**  
Quartas-Feiras | 08:30  
**SECRETÁRIA**  
Nadja Silva

## V - Comissão de Saúde

### Titulares

Deputado Ricardo Rios  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Felipe dos Pneus  
Deputado Antonio Pereira  
Deputado Vinícios Louro  
Deputado Rildo Amaral  
Deputado Adriano

### Suplentes

Deputado Rafael Leitão  
Deputado Fábio Macedo  
Deputado Edson Araújo  
Deputado Zé Inácio Lula  
Deputado Wendell Lages  
Deputado Ciro Neto  
Deputado Arnaldo Melo

**PRESIDENTE**  
Dep. Ricardo Rios  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Dr. Yglésio  
**REUNIÕES:**  
Quartas-Feiras | 08:30  
**SECRETÁRIA**  
Valdenise Dias

## VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

### Titulares

Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Hélio Soares  
Deputado Carlinhos Florêncio  
Deputado Pastor Cavalcante  
Deputado Adelmo Soares  
Deputado Ciro Neto  
Deputado Rigo Teles

### Suplentes

Deputado Edivaldo Holanda  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Prof. Marco Aurélio  
Deputado Zé Inácio Lula  
Deputado Wendell Lages  
Deputado Rildo Amaral  
Deputado Arnaldo Melo

**PRESIDENTE**  
Dep. Dr. Yglésio  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Hélio Soares  
**REUNIÕES:**  
Quartas-Feiras | 13:00  
**SECRETÁRIA**  
Elizabeth Lisboa

## VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

### Titulares

Deputado Duarte Jr.  
Deputado Zé Inácio Lula  
Deputado Edson Araújo  
Deputado Edivaldo Holanda  
Deputado Wendell Lages  
Deputada Drª Helena Duailibe  
Deputado Adriano

### Suplentes

Deputado Prof. Marco Aurélio  
Deputado Paulo Neto  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Wellington do Curso  
Deputado Leonardo Sá  
Deputado César Pires

**PRESIDENTE**  
Dep. Duarte Jr.  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Zé Inácio Lula  
**REUNIÕES:**  
Terças-Feiras | 08:30  
**SECRETÁRIA**  
Silvana Almeida

## VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

### Titulares

Deputado Felipe dos Pneus  
Deputado Leonardo Sá  
Deputada Mical Damasceno  
Deputado Pastor Cavalcante  
Deputado Paulo Neto  
Deputado Fernando Pessoa  
Deputado Adriano

### Suplentes

Deputado Zé Gentil  
Deputado Rafael Leitão  
Deputado Fábio Macedo  
Deputado Vinícios Louro  
Deputado Rildo Amaral  
Deputado Arnaldo Melo

**PRESIDENTE**  
Dep. Felipe dos Pneus  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Leonardo Sá  
**REUNIÕES:**  
Quartas-Feiras | 08:30  
**SECRETÁRIA**  
Dulcimar Cutrim

## IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

### Titulares

Deputado Rigo Teles  
Deputado Rafael Leitão  
Deputado Adelmo Soares  
Deputado Zé Gentil  
Deputado Zito Rolim  
Deputado Leonardo Sá  
Deputado Wellington do Curso

### Suplentes

Deputado Antonio Pereira  
Deputado Duarte Jr.  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Ricardo Rios  
Deputado Hélio Soares  
Deputado Ciro Neto  
Deputado César Pires

**PRESIDENTE**  
Dep. Rigo Teles  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Rafael Leitão  
**REUNIÕES:**  
Terças-Feiras | 08:30  
**SECRETÁRIA**  
Eunes Borges

## X - Comissão de Ética

### Titulares

Deputado Vinícios Louro  
Deputado Ricardo Rios  
Deputado Edson Araújo  
Deputado Edivaldo Holanda  
Deputado Zé Gentil  
Deputada Drª Helena Duailibe  
Deputado César Pires

### Suplentes

Deputado Adelmo Soares  
Deputado Carlinhos Florêncio  
Deputado Pastor Cavalcante  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Leonardo Sá  
Deputado Rildo Amaral  
Deputado Rigo Teles

**PRESIDENTE**  
Dep. Vinícios Louro  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Ricardo Rios  
**REUNIÕES:**  
Quartas-Feiras | 08:30  
**SECRETÁRIA**  
Célia Pimentel

## XI - Comissão de Assuntos Econômicos

### Titulares

Deputado Fábio Macêdo  
Deputado Wendell Lages  
Deputado Zito Rolim  
Deputado Antônio Pereira  
Deputado Paulo Neto  
Deputado Ciro Neto  
Deputado Arnaldo Melo

### Suplentes

Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Zé Inácio Lula  
Deputada Mical Damasceno  
Deputado Wellington do Curso  
Deputado Leonardo Sá  
Deputado Fernando Pessoa  
Deputado César Pires

**PRESIDENTE**  
Dep. Fábio Macêdo  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Wendell Lages  
**REUNIÕES:**  
Quartas-Feiras | 08:30  
**SECRETÁRIA**  
Lúcia Maria Oliveira

## XII - Comissão de Segurança Pública

### Titulares

Deputado Rildo Amaral  
Deputado Duarte Jr.  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Pastor Cavalcante  
Deputado Rafael Leitão  
Deputado Leonardo Sá  
Deputado Arnaldo Melo

### Suplentes

Deputado Felipe dos Pneus  
Deputado Fábio Macêdo  
Deputado Paulo Neto  
Deputado Edson Araújo  
Deputado Hélio Soares  
Deputado Fernando Pessoa  
Deputado Rigo Teles

**PRESIDENTE**  
Dep. Rildo Amaral  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Duarte Jr.  
**REUNIÕES:**  
Quartas-Feiras | 08:30  
**SECRETÁRIO**  
Carlos Alberto



## SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20/08/2019 – 3ª FEIRA

**GRANDE EXPEDIENTE:****TEMPO DOS PARTIDOS E BLOCOS PARLAMENTARES**

1. BLOCO PARL. UNIDOS PELO MARANHÃO.....37 MINUTOS
2. BLOCO PARL. DEMOCRÁTICO PR/PMN.....08 MINUTOS
3. BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO.....08 MINUTOS
4. BLOCO PARL. SOLIDARIEDADE/PP.....08 MINUTOS

**COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS (Art. 87, § 5º do R.I.)**

5. PSDB..... 5 MINUTOS

**ORDEM DO DIA – SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20.08.2019**

**I – PARECER EM REDAÇÃO FINAL  
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - ÚNICO TURNO**

**1. PARECER Nº 460/2019, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, EM REDAÇÃO FINAL, AO PROJETO DE LEI Nº 050/2019, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, O MANEJO, O COMÉRCIO E O TRANSPORTE DE ABELHAS SOCIAIS NATIVAS (MELIPONÍNEOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RELATOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA.**

**II - PROJETOS DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA  
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
1º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**2. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 020/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO CÉSAR PIRES, QUE CONCEDE A MEDALHA JOÃO DO VALE A SENHORA BRUNA FERNANDA CANTANHEDE GAGLIANONE. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO FERNANDO PESSOA. TRANSFERIDAS A DISCUSSÃO E A VOTAÇÃO, DEVIDO AUSÊNCIA DO AUTOR. (1º SESSÃO).**

**3. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 042/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO ROBERTO COSTA, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN”, AO SENHOR THIAGO ROBERTO MORAES DIAZ. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO WENDELL LAGES.**

**4. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 070/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO OTHELINO NETO, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” AO SENHOR JOSÉ ANTÔNIO DIAS TOFFOLI. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA.**

**III – REQUERIMENTO À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO**

**5. REQUERIMENTO Nº 443/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO FERNANDO PESSOA, REQUER, APÓS OUVIDO O PLENÁRIO E NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O ART. 163, VIII DO REGIMENTO INTERNO, QUE SEJA ENVIADA MANIFESTAÇÃO, DESTA CASA, CONTRÁRIA A PRIVATIZAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – O SENHOR JAIR MESSIAS BOLSONARO, AO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL DO BRASIL – O**

**SENHOR DAVI ALCOLUMBRE, E A BANCA MARANHENSE NO CONGRESSO NACIONAL DO BRASIL.**

**IV – REQUERIMENTO À DELIBERAÇÃO DA MESA**

**6. REQUERIMENTO Nº 444/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO ROBERTO COSTA, REQUER, APÓS OUVIDA A MESA, QUE SEJA CONSIGNADO NOS ANAIS DA CASA, MENSAGEM DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR RAIMUNDO JOÃO PINHEIRO JÚNIOR, OCORRIDO NA ÚLTIMA QUARTA FEIRA, DIA 14 DE AGOSTO DE 2019.**

**PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS**

**DATA: 20/08/2019 – TERÇA-FEIRA**

**ORDINÁRIA 1ª SESSÃO:**

**1. PROJETO DE LEI Nº 412/19**, de autoria do Senhor Deputado Carlinhos Florêncio, que institui a Semana Estadual de Prevenção a Queimaduras e dá outras providências.

**2. PROJETO DE LEI Nº 413/19**, de autoria do Senhor Deputado Fernando Pessoa, que modifica dispositivos da Lei nº 5.599, de 24 de dezembro de 1992, que define critérios para distribuição das parcelas do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal de Comunicações – ICMS, pertencente aos municípios e dá outras providências.

**3. PROJETO DE LEI Nº 414/19**, de autoria do Senhor Deputado Neto, que dispõe sobre o direito de irmãos, alunos da rede pública estadual, estudarem na mesma instituição de ensino no Estado do Maranhão e dá outras providências.

**4. PROJETO DE LEI Nº 415/19**, de autoria do Senhor Deputado Carlinhos Florêncio, que altera a Lei nº 9.507, de 29 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão de 08 de dezembro de 2011.

**5. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 091/19**, de autoria do Senhor Deputado Neto Evangelista, que dispõe sobre a ‘Declaração de Comparecimento’ de estudantes às reuniões das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

**6. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 092/19**, de autoria do Senhor Deputado Edivaldo Holanda, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação na TV ALEMA e no site da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, de fotos e nomes de pessoas desaparecidas e dá outras providências.

**7. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 093/19**, de autoria do Senhor Deputado Professor Marco Aurélio, que concede a medalha “Manuel Beckman” ao Senhor José de Arimatéia Alves Vieira.

**ORDINÁRIA 2ª SESSÃO:**

**1. MOÇÃO Nº 019/19**, de autoria do Senhor Deputado Wellington do Curso, de aplausos, manifestando extrema admiração por Max Müller de Almeida Cruz, por todo empenho e dedicação por ser voluntário em ajudar o pequeno Nicolas Pereira Silva, no sonho de adquirir um moradia digna.

**ORDINÁRIA 3ª SESSÃO:**

**8. PROJETO DE LEI Nº 410/19**, de autoria da Senhora Deputada Detinha, que institui as diretrizes para o Programa de Combate à Violência nas Escolas da Rede Pública e Privada de Ensino, no âmbito do Estado do Maranhão e dá outras providências.

**9. PROJETO DE LEI Nº 411/19**, de autoria da Senhora Deputada Detinha, que considera Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Maranhão o Festejo do “Círio de Nazaré”.

**10. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 090/19**, de autoria do Senhor Deputado Dr. Yglésio, que altera o art. 128, § 1º e cria dispositivos no Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, prevendo a coautoria e a autoria coletiva.



### **ORDINÁRIA 4ª E ÚLTIMA SESSÃO:**

**1. PROJETO DE LEI N° 409/19**, de autoria do Senhor Deputado Edivaldo Holanda, que estabelece a isenção de pagamento de taxa de emissão de 2ª (segunda) via de documentos roubados ou furtados no Estado do Maranhão.

**2. MOÇÃO N° 015/19**, de autoria do Senhor Deputado Duarte Junior, manifestando extensa admiração ao esportista maranhense Márlon Zanotelli, ganhador da medalha de ouro no Pan-americano de Lima, Peru, em 2019.

**3. MOÇÃO N° 016/19**, de autoria do Senhor Deputado Duarte Junior, manifestando extensa admiração à esportista maranhense Ana Paula Rodrigues, ganhadora da medalha de ouro no Pan-americano de Lima, Peru, em 2019.

**4. MOÇÃO N° 017/19**, de autoria do Senhor Deputado Duarte Junior, manifestando extensa admiração ao jornalista Giovanni Spinucci, apresentador do JMTV 2ª Edição, da TV Mirante, afiliada maranhense da TV Globo.

**5. MOÇÃO N° 018/19**, de autoria do Senhor Deputado Duarte Junior, manifestando extensa admiração ao esportista maranhense Bruno Lobo, ganhador da medalha de ouro no Pan-americano de Lima, Peru, em 2019.

DIRETORIA GERAL DA MESA, PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 19 DE AGOSTO DE 2019.

### **Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia dezenove de agosto de dois mil e dezenove.**

Presidente, Senhor Deputado Othelino Neto.

Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Roberto Costa.

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Felipe dos Pneus.

Às dezesseis horas, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adriano, Ariston, Arnaldo Melo, Carlinhos Florêncio, Ciro Neto, Doutor Yglésio, Doutora Thaiza Hortegal, Duarte Júnior, Edivaldo Holanda, Edson Araújo, Fábio Macedo, Felipe dos Pneus, Fernando Pessoa, Hélio Soares, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Pastor Cavalcante, Paulo Neto, Professor Marco Aurélio, Rafael Leitoa, Rigo Teles, Roberto Costa, Vinícius Louro, Wellington do Curso, Zé Inácio Lula e Zito Rolim. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, César Pires, Daniella Tema, Detinha, Doutor Leonardo Sá, Doutora Cleide Coutinho, Doutora Helena Duailibe, Glalbert Cutrim, Ricardo Rios, Rildo Amaral, Wendell Lages e Zé Gentil.

#### **I – ABERTURA.**

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Com a palavra, o Senhor Segundo Secretário para fazer a leitura do Texto Bíblico e da Ata da Sessão anterior.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO FELIPE DOS PNEUS (lê Texto Bíblico e Ata) - Ata lida, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Ata lida e considerada aprovada.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Com a palavra, o Senhor Primeiro Secretário para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO ROBERTO COSTA (lê Expediente).

#### **II – EXPEDIENTE.**

##### **PROJETO DE LEI N° 412 / 19**

Institui a *Semana Estadual de Prevenção às Queimaduras* e dá outras providências.

**Artigo 1.º** – Fica instituída a *Semana Estadual de Prevenção às Queimaduras*, a ser realizada anualmente, na primeira semana do mês de junho.

**Artigo 2.º** – São objetivos da *Semana Estadual de Prevenção às Queimaduras*:

**I** – promover a conscientização dos aspectos preventivos das queimaduras e divulgar os primeiros socorros;

**II** – encorajar a educação em todas as categorias profissionais envolvidas no tratamento e prevenção das queimaduras;

**III** – promover a realização de congressos, exposições, feiras e amostras para aprimoramento e conhecimento do trabalho de queimaduras;

**IV** – prevenir acidentes, apoiar e reabilitar pessoas sobreviventes às queimaduras solidarizar com as vítimas de acidentes envolvendo queimaduras, a ocasião é uma oportunidade para enfatizar a prevenção;

**V** – prevenir acidentes, apoiar e reabilitar pessoas sobreviventes às queimaduras;

**VI** – educar profissionais de diversas áreas de atuação, capacitando-os para o devido tratamento de pacientes;

**VII** – buscar a garantia dos direitos dispostos na Lei n° 13.146, de 06 de julho de 2015, conhecida como Lei Brasileira de Inclusão, a todos os sequestrados em queimadura.

**Parágrafo único** – Para a difusão das informações e orientações transmitidas durante a *Semana de Prevenção de Queimaduras* deverão ser utilizados, entre outros meios, folhetos, cartazes, cartilhas, livretos, peças publicitárias, bem como mostra de vídeos, filmes e documentários cujo conteúdo contribua para as finalidades aqui estabelecidas.

**Artigo 3.º** – As atividades da *Semana Estadual de Prevenção às Queimaduras* serão desenvolvidas em todas as regiões do Estado do Maranhão, progredindo para ações em todos os municípios, adotando-se todas as medidas necessárias a fim de fazer com que as informações cheguem ao maior número de pessoas em cada região, com especial ênfase para o ambiente doméstico.

**Artigo 4.º** – A Secretaria de Estado da Saúde veiculará campanhas publicitárias com informações sobre as principais medidas de prevenção a acidentes dos quais resultem queimaduras, assim como de orientação quanto aos cuidados e ações de primeiros socorros a serem prestados às vítimas de queimaduras.

**Artigo 5.º** – O Estado poderá celebrar convênios com órgãos públicos ou privados dedicados à prevenção e/ou à atenção às vítimas de queimaduras, bem como com outras entidades que possam contribuir para a boa execução do quanto previsto nesta lei.

**Artigo 6.º** – O Poder Executivo poderá regulamentar esta lei a fim de aperfeiçoar e viabilizar sua execução.

**Artigo 7.º** – As despesas decorrentes do implemento desta lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 8.º** – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.





## JUSTIFICATIVA

O dia 6 de junho foi instituído como o “Dia nacional de Luta contra Queimaduras”, com o objetivo de divulgar e difundir medidas necessárias à redução da incidência de acidentes envolvendo queimados.

A prevenção é a medida mais eficaz para se evitar o sofrimento, as complicações e as mortes causadas pelas queimaduras.

As divulgações das medidas preventivas contra queimaduras, bem como dos primeiros socorros no local do acidente, são essenciais para um atendimento posterior durante o tratamento.

A Sociedade Brasileira de Queimaduras, conceitua: “Queimaduras são feridas traumáticas causadas, na maioria das vezes, por agentes térmicos, químicos, elétricos ou radioativos. Atuam nos tecidos de revestimento do corpo humano, determinando destruição parcial ou total da pele e seus anexos, podendo atingir camadas mais profundas, como tecido celular subcutâneo, músculos, tendões e ossos. As queimaduras são classificadas de acordo com a sua profundidade e tamanho, sendo geralmente mensuradas pelo percentual da superfície corporal acometida”

A queimadura está entre os acidentes domésticos mais comuns e é caracterizada por lesões nos tecidos que envolvem várias camadas do corpo como a pele, cabelos, pelos, músculos, olhos, entre outros.

A mesma pode ser causada pelo contato direto com brasa, fogo, vapores quentes, objetos superaquecidos ou incandescentes. Entretanto, também podem acontecer através do contato com substâncias biológicas (caravelas e águas-vivas), químicas (ácidos, soda cáustica e outros), emissões radioativas (raios infravermelhos e ultravioletas) ou pela eletricidade.

A melhor providência com relação às queimaduras é a prevenção: uso do filtro solar sempre antes de se expor ao sol; manter as crianças afastadas de produtos químicos e inflamáveis; ter cuidado ao utilizar o fogão, velas, cigarros e qualquer outra fonte de ignição; evitar soltar fogos de artifício; proteger a rede elétrica das residências evitando sobrecarga ou fios desencapados.

A ocorrência de queimadura em crianças chama atenção, pois da faixa etária de cinco a nove anos, a queimadura é o quarto motivo de internações com sequelas estéticas e motoras graves que, além de desfigurar, atrapalham o desenvolvimento social e intelectual, pois dificultam o convívio com outras crianças e a possibilidade de frequentar a escola.

Os acidentes na infância são responsáveis não só por grande parte das mortes, mas também por traumatismos não fatais, como encefalopatia, anoxia por quase afogamento, cicatrizes e desfiguração devido a queimaduras.

A maior parte dos acidentes por queimaduras provém dos ambientes domiciliares e acontece especialmente na cozinha, onde estão localizados os principais agentes causadores.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), 320 mil crianças morrem anualmente em decorrência das queimaduras. Números que impressionam, ainda mais se considerarmos, que na maioria das vezes os acidentes acontecem dentro do ambiente familiar, casos que poderiam ser facilmente evitados.

Portanto, o presente Projeto de Lei visa incluir no calendário do estado do Maranhão, na primeira semana do mês de junho, a *Semana Estadual de Prevenção às Queimaduras*, com o objetivo de promover, no âmbito de todo o estado, ações de conscientização, educação, prevenção para a diminuição da ocorrência dos acidentes envolvendo queimados, além de dar outras providências.

Plenário “Dep. Nagib Haickel”, do Palácio “Manuel Beckman”, em São Luís (MA), 17 de junho de 2019. - CARLINHOS FLORÊNCIO - Deputado Estadual - PCdoB

## PROJETO DE LEI Nº 413 / 19

*Modifica dispositivos da Lei nº. 5.599, de 24 de dezembro de 1992, que define critérios para distribuição das parcelas do Imposto Sobre*

*Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal de Comunicações – ICMS, pertencente aos municípios e dá outras providências.*

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº. 5.599, de 24 de dezembro de 1992, do Estado do Maranhão, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I – (...)

II – (...)

a) 18% (dezoito por cento) em função do Índice Municipal de Qualidade Educacional de cada município, formado pela taxa de aprovação dos alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental e pela média obtida pelos alunos de 2º e 5º ano da rede municipal em avaliações de aprendizagem;

b) 5% (cinco por cento) em função do Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente de cada município, formado por indicadores de boa gestão ambiental;

c) 2% (dois por cento) em função do Índice Municipal de Qualidade da Saúde de cada município, formado por indicadores de mortalidade infantil.” (NR).

Art. 2º O Índice Municipal de Qualidade Educacional, o Índice Municipal de Qualidade da Saúde e o Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente de cada município serão calculados, anualmente, a partir de 2020, pelo Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos – IMESC – que os fará publicar até o dia 10 de setembro de cada ano, para efeito de distribuição dos recursos referentes ao ano seguinte.

Art. 3º O Índice Municipal de Qualidade Educacional e o Índice Municipal de Qualidade da Saúde terão por base os dados relativos aos 2 (dois) anos civis anteriores.

Art. 4º Os indicadores para cálculo do Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente serão definidos a cada 2 (dois) anos pelos órgãos estaduais do meio ambiente, segundo procedimento estabelecido em Decreto.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros referentes à distribuição da arrecadação do ICMS, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 19 de agosto de 2019. - Fernando Pessoa - Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

Nosso projeto de Lei trata da modificação de dispositivos da Lei nº. 5.599, de 24 de dezembro de 1992, que define critérios para distribuição das parcelas do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal de Comunicações – ICMS, pertencente aos municípios, com o intuito de tornar a distribuição mais democrática e incentivar as cidades a investirem em educação, saúde e gestão ambiental.

De acordo com os dados do IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – do estado do Maranhão nos anos finais do Ensino Fundamental a média em relação aos outros estados fica abaixo da média do Nordeste e do Brasil, na 21ª colocação em um ranking de 26 (vinte e seis) estados e 1 (um) distrito federal.

Já nos anos iniciais do Ensino Fundamental a situação piora ainda mais, ocupando as últimas colocações. Em contrapartida, os dados relacionados ao Ensino Médio maranhense demonstram um progresso substancial entre os anos de 2005 a 2017, estando entre a 3ª e 6ª posição no ranking e apresentando uma média intermediária, acima do nordeste e um pouco abaixo da média brasileira.



Percebemos que o Ensino Médio, de competência estadual, demonstra uma excelente evolução. Enquanto o Ensino Fundamental, de competência municipal, apresenta resultado bem abaixo do esperado. Com isso, é de notória necessidade a Rede Estadual de Ensino apoiar de forma técnico-financeira a Rede Municipal de Ensino em relação ao ensino fundamental. E com o presente Projeto de Lei, o Estado do Maranhão incentivará seus municípios a capacitarem melhor seus servidores e apresentarem uma melhor gestão, pois, assim, eles terão acesso a mais recursos.

Os recursos do ICMS costumam preencher entre 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) das receitas municipais. Com mais recursos destinados a municípios que se preocupam com educação, saúde e gestão ambiental local, o Estado Maranhense só tende a crescer, alcançar suas metas no IDEB, por exemplo, melhorando o dia a dia da sua população. E incentivando os municípios a melhorarem sua gestão de modo a desenvolver sua região.

Diante do exposto, solicitamos que nosso Projeto de Lei seja aprovado para que possamos melhorar a vida das pessoas do Estado do Maranhão. Incentivando, assim, que os municípios invistam em educação, saúde e gestão ecológica, transformando nosso Estado em referência sustentável. Poderemos transformar a realidade social do nosso Estado, garantindo recursos para que isso aconteça.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 19 de agosto de 2019. - Fernando Pessoa - Deputado Estadual

#### LEGISLAÇÃO CITADA

Lei Estadual 5.599, de 24 de setembro de 1992.

#### PROJETO DE LEI Nº 414 / 19

*Dispõe sobre o direito de irmãos, alunos da rede pública estadual, estudarem na mesma instituição de ensino no Estado do Maranhão, e dá outras providências.*

**Art. 1º** Aos irmãos matriculados na rede pública de ensino estadual que se encontrem na mesma etapa ou ciclo de ensino da educação, fica assegurado o direito de preferência na obtenção de vagas na mesma instituição de ensino estadual.

**Art. 2º** As preferências deverão ser computados ao término de cada período semestral das aulas ou no prazo destinados as matrículas e rematrículas, garantindo-se o direito à transferência de uma unidade escolar à outra, na hipótese em que houver distinção de escolas frequentadas entre irmãos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 19 de agosto de 2019. - CIRO NETO - DEPUTADO ESTADUAL

#### JUSTIFICATIVA

O seguinte Projeto de Lei tem por objetivo garantir que irmãos tenham direito a estudarem na mesma instituição de ensino estadual, diminuindo as dificuldades que os pais enfrentam quando não conseguem colocar seus filhos na mesma escola, prejudicando toda a família que tem que duplicar o deslocamento para garantir que seus filhos façam o trajeto de ida e vinda da escola de maneira segura acompanhados.

Diante disto, peço aos nobres pares a aprovação do projeto de lei que **“Dispõe sobre o direito de irmãos, alunos da rede pública estadual, estudarem na mesma instituição de ensino”**.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 19 de agosto de 2019. - CIRO NETO - DEPUTADO ESTADUAL

#### PROJETO DE LEI Nº 415 / 19

*Altera a Lei nº 9.507, de 29 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão de 08 de dezembro de 2011.*

**Artigo 1º** - O Art. 1º da Lei nº 9.507, de 29 de novembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º - Fica assegurada a reserva, para gestantes durante todo o período gestacional e pessoas acompanhadas de crianças de colo com até um ano e seis meses de idade, de vagas preferenciais nos estacionamentos públicos e privados, as quais deverão ser posicionadas de forma a garantir melhor comodidade.”

**Artigo 2º** - O § 1º do artigo 1 da Lei nº 9.507, de 29 de novembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º As vagas a que se refere o caput deste artigo deverão ser de no mínimo dois por cento do número total de vagas existentes, garantida, no mínimo, uma vaga, devidamente sinalizada e com as especificações técnicas de desenho e traçado de acordo com as normas técnicas vigentes.”

**Artigo 3º** - O § 2º do artigo 1 da Lei nº 9.507, de 29 de novembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º - A utilização das vagas será feita mediante a utilização do cartão de identificação, afixado no veículo, fornecido, pela autoridade de trânsito local.”

**Artigo 4º** - O § 3º do artigo 1 da Lei nº 9.507, de 29 de novembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 3º - A obtenção do cartão de identificação se dará exclusivamente através de comprovação de uma das condições previstas no caput deste artigo junto à autoridade de trânsito.”

**Artigo 5º** - Insere o § 4º no artigo 1 da Lei nº 9.507, de 29 de novembro de 2011, com a seguinte redação:

“§ 4º - O cartão de identificação a que se refere este artigo terá validade pelo período de 24 meses, compreendendo todo o período gestacional, bem como os primeiros meses de vida do infante, iniciando-se da data da constatação da gravidez.”

**Artigo 6º** - Insere o § 5º no artigo 1 da Lei nº 9.507, de 29 de novembro de 2011, com a seguinte redação:

“§ 5º - Deve constar o período de validade de forma visível na parte frontal do cartão de identificação, indicando o início e a vigência do benefício, com destaque para o mês e o ano da concessão e do vencimento.”

**Artigo 7º** - O artigo 2º da Lei nº 9.507, de 29 de novembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2º - As vagas a que se refere o caput do artigo 1º desta Lei devem possuir maior dimensão em relação às vagas normais de estacionamento, exceto quando o local destinado ao estacionamento não possuir área que possibilita a fixação de vaga em tamanho maior.”

**Artigo 8º** - Insere o § 1º no artigo 2 da Lei nº 9.507, de 29 de novembro de 2011, com a seguinte redação:

“§ 1º - As vagas especiais de estacionamento devem possuir, no mínimo, um terço a mais de área em relação às vagas normais de estacionamento.”



**Artigo 9º** - Insere o §2º no artigo 2 da Lei nº 9.507, de 29 de novembro de 2011, com a seguinte redação:

“§2º - A localização das vagas especiais de estacionamento deve ser escolhida tendo em conta a facilidade de acesso, a proximidade com as áreas de maior interesse na localidade e a localização dos meios de circulação de pedestres.”

**Artigo 10º** - Insere o artigo 3º na Lei nº 9.507, de 29 de novembro de 2011, com a seguinte redação:

“Artigo 3º - O uso de vagas destinadas às gestantes em desacordo com o disposto nesta Lei caracteriza infração prevista no inciso XVII do artigo 181 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro).”

**Artigo 11º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Plenário Deputado “Nagib Haickel”, Palácio “Manoel Beckman”, em São Luís, 19 de junho de 2019. - CARLINHOS FLORÊNCIO - DEPUTADO ESTADUAL

### JUSTIFICATIVA

A presente proposta de Lei tem por objetivo atualizar a legislação vigente no estado do Maranhão, a fim de garantir a reserva de percentual de estacionamento público e privado, desde que aberto ao público e em vias públicas às gestantes e às pessoas com criança de colo de até um ano e seis meses de idade.

Além das vagas especiais que são asseguradas às mulheres durante o período gestacional, em virtude de terem uma dificuldade quanto sua locomoção e também pela própria saúde da criança que em certa semana de gestação, pode vir a prejudicar o crescimento do feto pelo esforço físico, outro ponto importante e que merece destaque, é a segurança dessas mães e pessoas que ficam vulneráveis a atividades criminosas presentes no cotidiano.

As mães e as pessoas acompanhadas de crianças de colo, necessitam de mais tempo para se deslocarem do estacionamento até o seu destino, mais tempo na saída do veículo e no seu retorno ao mesmo, uma vez que precisam colocar a criança na cadeirinha, desse modo acabam se tornando alvo mais suscetível a ações criminosas.

Por tanto, ao estender o benefício de vagas especiais de gestantes, para as mães e pessoas com criança de colo trará mais comodidade e segurança, além de permitir que essas pessoas realizem suas atividades normais do dia-a-dia.

Para utilizar as vagas, as gestantes precisarão retirar um cartão que será fornecido pela autoridade de trânsito competente mediante a apresentação do laudo médico que indique a gravidez, constando o período de validade de forma visível na parte frontal do cartão de identificação, indicando o início e a vigência do benefício, com destaque para o mês e o ano da concessão e do vencimento

O benefício terá validade de 24 meses a partir da data de constatação da gestação. Por exemplo, se a mulher retirar o benefício no quarto mês de gravidez, poderá utilizar as vagas preferenciais até quando o bebê estiver com cerca de um ano e meio.

Face à relevância do tema, conto com o apoio dos nobres pares para analisar, aperfeiçoar e aprovar este projeto de lei com a maior brevidade.

Plenário Deputado “Nagib Haickel”, Palácio “Manoel Beckman”, em São Luís, 19 de junho de 2019. - CARLINHOS FLORÊNCIO - DEPUTADO ESTADUAL

### PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 091 / 19

*Dispõe sobre ‘Declaração de Comparecimento’ de estudantes às reuniões das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.*

**Art. 1º** - Fica instituída, no âmbito das reuniões das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, a emissão de ‘Declaração de Comparecimento’ para os estudantes presentes com efeito de comprovação de suas presenças às referidas reuniões.

**§ 1º** - Compete à Secretária de cada Comissão Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão emitir declaração de comparecimento de estudantes às respectivas reuniões.

**§ 2º** - A declaração de que trata o *caput* atestará a data de comparecimento do estudante interessado na reunião da Comissão Permanente da Assembleia, conforme modelo constante do Anexo desta deliberação.

**Art. 2º** - A declaração será fornecida exclusivamente ao interessado, que deverá dirigir-se à respectiva secretária da Comissão, antes de iniciar a reunião, e solicitá-la, mediante apresentação de documento de identificação com foto e que possua validade em todo o território nacional.

**Parágrafo Único** - A declaração de que trata este artigo referir-se-á exclusivamente à data do requerimento presencial.

**Art. 3º** - Fica vedada aos gabinetes parlamentares a emissão de declaração de comparecimento de que trata esta deliberação.

**Art. 4º** - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Beckman” em São Luís, 16 de agosto de 2019. - NETO EVANGELISTA - Deputado Estadual

### ANEXO DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaramos, para os devidos fins, que o estudante \_\_\_\_\_ (nome), inscrito no CPF nº \_\_\_\_ sob o nº \_\_\_\_\_, compareceu à reunião da Comissão \_\_\_\_\_ da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Secretária da Comissão \_\_\_\_\_ da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

Presidente da Comissão \_\_\_\_\_ da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

### PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 092 / 19

*Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação na TV ALEMA e no site da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, de fotos e nomes de pessoas desaparecidas e dá outras providências.*

**Art. 1º** Torna obrigatória a divulgação pela TV ALEMA e pelo site da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão de fotos e nomes de pessoas desaparecidas.

**Art. 2º** A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão organizará lista contendo os nomes e os dados das pessoas desaparecidas.

**§ 1º** A inclusão dos nomes e dados das pessoas desaparecidas na lista será feita mediante solicitação dos responsáveis legais, familiares ou amigos.

**§ 2º** Os responsáveis legais, familiares ou amigos assinarão termo de responsabilidade pelas informações prestadas.

**Art. 3º** A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão elaborará critérios para a divulgação, respeitada a ordem de inscrição de cada cidadão.



Art. 4º A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão fará uma campanha de divulgação através dos seus veículos de comunicação sobre a importância desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 12 de agosto de 2019. - Edivaldo Holanda - Deputado Estadual – PTC

#### JUSTIFICATIVA

O número de pessoas desaparecidas no Estado do Maranhão tem aumentado consideravelmente nos últimos anos. De acordo com a Central de Atendimento do Disque Denúncia do Maranhão, o número de pessoas desaparecidas teve o percentual maior que 100% para o ano de 2018, comparando os períodos de janeiro a março de 2018 e janeiro a março de 2019, quando traçado um comparativo com o ano de 2019.

A ausência de qualquer explicação, ou até mesmo de um corpo, paralisa a vida dos parentes de pessoas desaparecidas, desencadeando sérios problemas emocionais. Ter um parente desaparecido é viver um luto inacabado, uma dor que nunca passa. É uma história que não tem fim, a relação fica sem sentido. São sempre perguntas que a pessoa tem para fazer e não há respostas.

A presente proposição, visa contribuir de forma significativa, com a divulgação de fotos e nomes de pessoas desaparecidas na TV ALEMA e no site oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, com a perspectiva de colaborar na localização desses desaparecidos.

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Pares, no sentido de aprovação do presente Projeto de Resolução Legislativa.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 12 de agosto de 2019. - Edivaldo Holanda - Deputado Estadual – PTC

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 093 / 19

*A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão  
CONCEDE medalha “Manuel Beckman” ao  
senhor José de Arimatéia Alves Vieira.*

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao senhor José de Arimatéia Alves Vieira.

**Art. 2º** Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão”. Sala das Comissões da Assembleia Legislativa do Maranhão, São Luís, 15 de agosto de 2019 - Prof. Marco Aurélio da Silva Azevedo - Deputado Estadual-PCdoB

#### JUSTIFICATIVA

José de Arimatéia Alves Vieira (Arimatéia júnior) natural da cidade de Pedreiras MA, nasceu em 07 de Julho de 1.963, filho de Beatriz Alves Vieira cofundadora da entidade CRESMAN, lavadeira, quebradeira de coco babaçu e professora, e João Sebastião dos Santos, Barbeiro que estabelecia-se no então bairro trizidela, nas barrancas do Mearim.

Desde muito jovem, entendeu que precisava ajudar a cuidar dos irmãos, e o fez pelo trabalho, quando em terreno do cresman, conseguiu cuidar de canteiros de cebola, cheiro-verde, e tomates, hortaliça que ajudava no dia-dia da família. Também lidou com artesanato, cujas peças vendia no então entroncamento Peritoró, saindo de pedreiras aos sábados e domingos, as cinco da madrugada, e só retornando na madrugada de segunda feira, já para cumprir suas obrigações escolares.

As atividades foram incentivadas pelo fundador do CRESMAN (centro de recuperação Santa Maria Madalena) Padre Lula, e depois, pelo Padre Jacintho, então párocos da Igreja Matriz de São Benedito, instituição que prestava assistência às mulheres do Cresman, e aos seus filhos, dando-lhes educação, profissão e inclusão social.

Más foi com a cheia de 74 (1.974) que Arimatéia ganhou notoriedade, ao se ver fazendo trabalho de adulto, tendo apenas 12 anos, trabalhando no mutirão (construção de casas populares para os atingidos pela cheia do rio Mearim) para que a família pudesse usufruir da casa própria. Quer dizer... a mãe era a inscrita no programa, mas essa tinha que trabalhar, no que Arimatéia a substituía na lida diária do “grupo de homens” que construíam as casas. Foi aceito por benevolência do grupo, já que tratava-se de uma criança, mas que, cuja mãe tinha a necessidade da casa.

Após essa conquista, Arimatéia ainda menor (14 anos) a convite de uma Tia (Cefra Pereira Vieira) foi para o Rio de Janeiro, onde exerceu a atividade de Office Boy (continuo) na Câmara de Comercio e Industria japonesa) por dois anos, período em que achou-se apto a constituir família, fazendo-o em retorno à cidade natal.

Dada a falta de oportunidades, e estudo primário não concluído, Arimatéia foi vendedor ambulante, lidando principalmente com alimentos, depois foi carroceiro, e nas brincadeiras de fins de semanas, descobriu com o promotor de eventos Zé Romário, a vocação para microfone, ou seja... comunicação. Este possuía um ambiente festivo, cuja publicidade era feita em um fusca com Arimatéia a propagandear os eventos do bairro mutirão.

A nova atividade foi vista pelo político Cleber Carvalho Branco, ex membro desta casa, que juntou-me a João do Valle em eventos outros, quando então, também passei a prestar serviços para as lojas do grupo Claudino, grupo C.Rolin, Melodisc, entre outros, sempre ao microfone, usando de criatividade e conquistando mercado.

Tempo passou, a ponte caiu, e o então Governador Luis Rocha foi inaugurar a nova ponte (a de estrutura metálica) sobre o Rio Mearim, no que Arimatéia em palanque das autoridades, as apresentou aos Pedreirenses, e logo foi convidado a fazer parte dos quadros da primeira emissora da cidade (Rádio Cultura de Pedreiras) passando à condição de propagandista para radialista, fazendo parte da primeira equipe de comunicadores da emissora, junto a Cicero Queiróz, Olívio Saldanha, Cantanhede, entre outros.

Foi na radiodifusão que encontrou a vocação, principalmente em Imperatriz, onde por indicação da gerência do armazém Paraiba (gerencia do Sr. Gumercindo) veio a Imperatriz apresentar-se ao empresário da comunicação Moacyr Sposito, com quem trabalhou por longo período.

Além da emissora onde iniciou sua trajetória em Pedreiras, Arimatéia trabalhou na Rádio Carajás AM de João Lisboa, Sbt e Mirante em Imperatriz, mas foi na Rádio e TV Nativa Fm com o empresário Raimundo Cabeludo que encontrou a parceria que deu certo, estando nas duas emissoras por quase trinta anos, estando detentor dos títulos de cidadão Imperatrizense, João Lisboense, Larroquense, e Edison Lobense.

Com família (por parte da mãe) oriunda de Cantanhede-Ma., Arimatéia tem ramificações no Vale do Itapecuru, Vale do Pindaré, por toda a região do Mearim, e região Tocantina. Procurar servir, informar com responsabilidade, e primar pela prática do bem é seu cotidiano aos conterrâneos.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão”. Sala das Comissões da Assembleia Legislativa do Maranhão, São Luís, 15 de agosto de 2019 - Prof. Marco Aurélio da Silva Azevedo - Deputado Estadual-PCdoB

#### REQUERIMENTO Nº 443 / 19

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe 163, inciso VIII do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, requeremos que seja





enviada manifestação, da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, contrária a privatização da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ao Presidente da República Federativa do Brasil – Sr. Jair Messias Bolsonaro, ao Presidente do Congresso Nacional do Brasil – Sr. Davi Alcolumbre, e a Bancada Maranhense no Congresso Nacional do Brasil.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 19 de agosto de 2019. - Fernando Pessoa - Deputado Estadual

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 20.08.19  
EM: 19.08.19

#### REQUERIMENTO Nº 444 / 19

Senhor Presidente,

Nos termos que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requero a V. Exa. após manifestação da Mesa, que seja consignado nos Anais da Casa, mensagem de profundo pesar pelo falecimento do senhor Raimundo João Pinheiro Júnior, ocorrido na última quarta-feira, dia 14 de agosto de 2019.

“Raimundo Makarra”, como era conhecido, foi compositor da clássica toada “Boi de Lágrimas”, uma das composições mais tocadas durante o período Junino. Morador do bairro Madre Deus, berço da cultura popular maranhense, foi compositor de várias toadas gravadas por artistas e grupos renomados, como a cantora Alcione e Boi Barrica.

No ensejo, requero que seja enviada mensagem de pesar em nome de Isla de Oliveira Pinheiro, residente na Avenida da Universidade, Qd. 01, Casa 22, Bairro Cohafuma – São Luís – MA, e a todos os familiares e amigos, pelo seu relevante trabalho e por todo carisma e criatividade - características que ficarão para sempre na lembrança de todos que o conheceram ou ouviram de suas composições.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 16 de agosto de 2019. - Roberto Costa - Deputado Estadual - MDB

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 20.08.19  
EM: 19.08.19

#### INDICAÇÃO Nº 1071 / 19

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno, deste Parlamento, Requeiro a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Governador do Estado – Dr. Flavio Dino, que providencie junto ao Secretário de Segurança Pública do Estado – Dr. Jefferson Portela, a implantação da Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, no Município Chapadinha- MA

Esta indicação é de inteira importância, tendo em vista que no Município de Chapadinha – MA, existe somente a Delegacia de Polícia Civil para atender todos os tipos de ocorrências. Considerando os inúmeros casos de violência contra mulher, sendo que na maioria das vezes o agressor é o próprio convivente ou familiar, e por conta disso, essas mulheres deixam de registrar as ocorrências, por medo, por falta de informação e por vergonha, já que a maioria do efetivo policial é composta por homens.

Nestes termos, solicitamos o atendimento ao nosso pleito.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”. São Luís, 15 de agosto de 2019 – Dra. Thaíza Hortegal - Deputada Estadual.

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

#### INDICAÇÃO Nº 1072 / 19

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno, deste Parlamento, Requeiro a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Governador do Estado – Dr. Flavio Dino, que providencie junto ao Secretário de Segurança Pública do Estado – Dr. Jefferson Portela, a implantação da Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, no Município de Pinheiro – MA.

Esta indicação é de inteira importância, tendo em vista que no Município de Pinheiro – MA, existe somente a Delegacia de Polícia Civil para atender todos os tipos de ocorrências. Considerando os inúmeros casos de violência contra mulher, sendo que na maioria das vezes o agressor é o próprio convivente ou familiar, e por conta disso, essas mulheres deixam de registrar as ocorrências, por medo, por falta de informação e por vergonha, já que a maioria do efetivo policial é composta por homens.

Nestes termos, solicitamos o atendimento ao nosso pleito. Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”. São Luís, 15 de agosto de 2019– Dra. Thaíza Hortegal - Deputada Estadual.

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

#### INDICAÇÃO Nº 1073 / 19

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requero a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, Flávio Dino, bem como ao senhor Clayton Noletto, Secretário de Infraestrutura SINFRA, solicitando, em caráter de urgência, a pavimentação asfáltica da MA-310, que liga a cidade de **Bacurituba a Cajapió**.

A presente solicitação tem como objetivo iniciar esse programa tão importante para os municípios maranhenses em parceria com o Governo do Estado, são cerca de 17km (dezesete quilômetros), amenizando os impactos causados pelas fortes chuvas, as intervenções realizadas ajudarão na melhoria da mobilidade urbana e trafegabilidade dessa importante região da Baixada Maranhense.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM SÃO LUÍS, 15 DE AGOSTO DE 2019 - DEPUTADO PARÁ FIGUEIREDO - DEPUTADO ESTADUAL.

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

#### INDICAÇÃO Nº 1074 / 19

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requero a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, Flávio Dino, bem como ao senhor Clayton Noletto, Secretário de Infraestrutura SINFRA, solicitando, em caráter de urgência, a recuperação da MA-310, que liga a cidade de **São Bento a Bacurituba**.



A presente solicitação tem como objetivo iniciar esse programa tão importante para os municípios maranhenses em parceria com o Governo do Estado, amenizando os impactos causados pelas fortes chuvas, as intervenções realizadas ajudarão na melhoria da mobilidade urbana, além da pavimentação requerida, pedimos a manutenção das 04 (quatro) pontes que cortam essa via, da querida Baixada Maranhense.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM SÃO LUÍS, 15 DE AGOSTO DE 2019 - DEPUTADO PARÁ FIGUEIREDO - DEPUTADO ESTADUAL.

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

#### INDICAÇÃO Nº 1075 / 19

Senhor Presidente,

Nos termos do Art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, Requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa Diretora, seja encaminhado ofício AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, CLAYTON NOLETO, solicitando providências no sentido de determinar, A RECUPERAÇÃO DA MALHA ASFÁLTICA DA MA 402, QUE LIGA O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO AO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS, considerando que infraestrutura em asfalto produz uma dinâmica de desenvolvimento econômico, social e político, além do que, há um compromisso do Governo, em “alavancar um ciclo de prosperidade para todos os Maranhenses” e virar a página da história sob o ponto de vista da cidadania.

A MA 402 está na rota do turismo no Maranhão com destino aos Lençóis Maranhenses e ao Delta do Parnaíba. É relevante via de escoamento de produtos e de serviços, portanto, precisa garantir segurança no transporte modal rodoviário de cargas e de passageiros, bem como reduzir a distância entre as cidades e ampliar o intercâmbio cultural entre elas.

A infraestrutura asfáltica da rodovia MA-402 é vital para o desenvolvimento sócio, político e econômico das cidades que formam os lençóis maranhenses, o delta do Parnaíba e região.

Assembleia Legislativa do Maranhão, Plenário Deputado “Nagib Haickel”, Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 19 de agosto de 2019. - HELIO SOARES - DEP. ESTADUAL - PR

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

#### INDICAÇÃO Nº 1076 / 19

Senhor Presidente

Na forma regimental, requeiro a V. Exa. que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Secretário de Estado da Educação, Dr. Felipe Camarão, solicitando a destinação de acervo literário para as bibliotecas que serão inauguradas nos Municípios de João Lisboa e Amarante do Maranhão.

Ao tempo em que agradecemos ao ilustre Secretário Felipe Camarão, pelo atendimento da nossa reivindicação, ressaltamos a importância da biblioteca que garante a comunidade leitora o acesso aos textos de autores reconhecidos, bem como a pesquisa estudantil para os trabalhos escolares.

SALADAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 15 de agosto de 2019. - ANTONIO PEREIRA - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

#### INDICAÇÃO Nº 1077 / 19

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, sejam encaminhados ofícios ao **Excelentíssimo Prefeito de São Luís, Senhor Edivaldo Holanda Júnior e ao Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão, Senhor Flávio Dino**, bem como ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Antônio Araújo e ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Estadual, Senhor Márcio Honaiser**, solicitando em caráter de urgência:

a) a **pavimentação asfáltica de trecho da Estrada do Quebra Pote (na MA-301) que dá acesso à ao Povoado de Arraial, localizada na zona rural do Município de São Luís**, com aproximadamente três quilômetros de extensão;

b) **instalação de um poço artesiano no Povoado de Arraial, localizado na zona rural do Município de São Luís**, para atendimento das necessidades básicas de dezenas de famílias residentes na localidade.

Estes pedidos resultam de apelos feitos pelos moradores daquela comunidade ao nosso gabinete, tendo em vista a inércia do poder público que perdura por décadas, essa importante via encontram intrafegável, e as condições de salubridade e segurança das pessoas, especialmente os idosos, mulheres gestantes e crianças, que moram na localidade estão extremamente afetadas e, ainda, a situação se agrava pela ausência de água potável e encanada na região.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 15 de agosto de 2019. - DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO ROBERTO COSTA - Expediente lido, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Expediente lido. À publicação.

#### III – PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, não há, até o momento, oradores inscritos no Pequeno Expediente. Eu vou suspender a Sessão, por cinco minutos, até que algum Deputado se inscreva.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Reaberta a Sessão. Com a palavra, o Senhor Deputado Wellington do Curso, por cinco minutos, sem apartes. Inicia a contagem do tempo para o Deputado Wellington do Curso, por cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) – Senhor Presidente, demais Membros da Mesa, Senhoras e Senhores Deputados, galeria, imprensa, internautas que nos acompanham por meio da TV Assembleia, nosso mais cordial, boa tarde. Senhor Presidente, há aproximadamente três anos, nós fomos o único Deputado que levantamos aqui uma pauta, uma bandeira com relação aos Conselhos Tutelares e à eleição conturbada que foi a última eleição para os Conselhos Tutelares. Nós temos agora no mês de outubro, uma nova eleição para os Conselhos Tutelares. E nós temos já essa preocupação. Recebemos muitas denúncias de ontem, domingo, por conta da realização da prova. E hoje, também, algumas referências a essa prova, inclusive com nota de repúdio assinada pelos candidatos.



Manifestar o repúdio ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e à Comissão Especial Eleitoral do processo de escolha dos conselheiros e dos vários pontos elencados que durante todo processo de período de inscrição as pessoas que não se apresentaram e nem se identificaram como Membros da Comissão Especial Eleitoral. Nunca houve a reunião com os pré-candidatos inscritos e a Comissão Especial Eleitoral. Nunca foram informados quem são e serão os colaboradores e facilitadores de cada área de abrangência dos conselhos tutelares. Reclamando que nunca tiveram acesso ao edital informando aos pré-candidatos que a empresa seria a Sousândrade, que realizaria a capacitação, a prova escrita e a avaliação psicológica. E nunca tiveram também contato direto com a direção da empresa ou com algum representante para a apresentação da banca examinadora. E nunca tiveram também acesso à informação conforme a previsão, propaganda e publicidade por todos os meios pelo Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente, dentre eles, cartazes seriam confeccionados, cinco mil cartazes, cinquenta mil folders, vinte unidades de faixas, cinco mil panfletos, dez carros de som com cento e cinquenta horas e anúncios em todos os bairros... de vinte unidades com duração de trinta segundos, camisetas, mídias de rádio, trezentas chamadas de trinta segundos, mídia em TV, cinquenta chamadas de trinta segundos; vinte outdoors na cidade; Facebook; Instagram e WhatsApp. O contato que eles reclamam que tiveram somente nas redes sociais. Então a deficiência tanto na publicidade como na propaganda dos atos do conselho. Denunciaram ainda que nunca ouviram falar de nenhum tipo de divulgação ou publicidade nos bairros, nas ruas, praças, como já estava sendo mencionado pelo conselho. Conforme Resolução nº 36, o artigo 29, parágrafo primeiro, a prova escrita e avaliação psicológica deveria acontecer no mesmo período do curso de capacitação, de 05, 06 e 07 de 2019. Não foi informado a resolução dos editais e a carga horária da capacitação. Então, por essas e todas as outras informações que já trouxemos a esta Casa, nós fizemos uma representação no Ministério Público para que possa se posicionar diante dessas e de outras denúncias e, basicamente, falta de transparência e publicidade na divulgação do processo de escolha do conselheiro tutelar em São Luís. Falta de transparência e publicidade na contratação da Fundação Sousândrade. Descumprimento de itens do edital e novas exigências estabelecidas pela Fundação Sousândrade extrapolando os limites do edital. Então, causa-nos preocupação, principalmente que nós acompanhamos, que nós denunciemos, há três anos, como foi a conturbada a eleição para conselheiro tutelar. E na época, nós nos indispusemos com todo conselho, porque nós solicitamos informações, denunciemos ao Ministério Público. Nós constatamos no dia da prova, no local da prova, várias irregularidades. Nós fomos a locais de provas. Então estamos falando com antecedência. Eu não havia tocado no assunto ainda para não criar celeuma, para não criar confusão, mas já havíamos apresentado uma representação no Ministério Público para que possa cobrar informações da Prefeitura de São Luís e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com relação à eleição para Conselheiros Tutelares que nós teremos agora no mês de outubro. Mais uma vez, mostramos a nossa preocupação com a seriedade, com a moralidade, com a transparência e a publicidade de todos os atos que envolvem a eleição para Conselheiro Tutelar na nossa capital, em São Luís. Era o que tinha para o momento. E só mais uma vez já fizemos não só a representação, mas hoje estamos protocolando também um ofício cobrando as informações do Ministério Público, quais foram os procedimentos adotados diante da representação, diante da denúncia, e apresentando hoje mais informações, mais elementos, mais denúncias dos candidatos que pleiteiam uma vaga para Conselheiro Tutelar, em São Luís. Então, mais uma vez, a nossa preocupação com a seriedade, com a transparência e principalmente com a moralidade, em todos os atos da eleição para Conselheiro Tutelar, na nossa capital, na Ilha de São Luís. Era o que tinha para o momento, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Concedo a palavra ao Deputado Professor Marco Aurélio,

por cinco minutos, sem apertes.

O SENHOR DEPUTADO PROFESSOR MARCO AURÉLIO (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, imprensa, na pessoa do nosso querido Ribamar Correia, grande analista, todos os membros da imprensa maranhense, galeria e os que acompanham a transmissão desta sessão. Com grande alegria, destaco algo que haverá de acontecer, neste sábado, nos municípios de Sítio Novo e Amarante, que é a obra mais esperada daquela região, com mais de cinco décadas. Os sonhos são feitos, a esperança da população por dias melhores, por obras que venham ajudar, a integrar, a unir as pessoas, por obras que venham fortalecer o desenvolvimento de toda uma região, de trazer oportunidades, de encurtar o espaço, de trazer mais conforto, segurança. Eu falo da rodovia MA-275, entre Amarante e Sítio Novo, uma obra lendária, uma obra que governos e governos passaram reafirmando este compromisso, mas que, neste sábado, essa lenda terá um fim. O Governador Flávio Dino irá inaugurar a MA-275, entre Amarante e Sítio Novo, um trecho de 41 quilômetros, um investimento altíssimo, de mais de 60 milhões de reais. Quem vive a região Tocantina sabe a importância dessa estrada, uma rodovia feita no padrão DNIT, uma rodovia feita com toda a qualidade e que realiza o sonho de toda a população da nossa região Tocantina, a estrada que integra e que fortalece todo o desenvolvimento da Região Tocantina, sobretudo o município de Amarante que tem hoje um dos maiores rebanhos bovinos do estado e que não é concentrado nas mãos de poucos produtores, e sim com centenas e centenas de produtores de pequeno porte, de médio porte. Essa estrada vai ajudar a desenvolver toda a região com alcance do pequeno produtor, com a agricultura familiar rural, de modo que essa estrada é um sonho de toda a nossa região, Deputado Edivaldo Holanda. O Governador Flávio Dino realizou muitos sonhos em Amarante, a reconstrução da Escola Bandeirantes, escola onde os filhos do povo amarantino estudam. O Governador fez um investimento nunca antes visto, naquela cidade, numa escola que foi reconstruída. Inaugurará, neste sábado, também um complexo esportivo completo, um investimento de mais de R\$ 2,5 milhões, algo bonito de se ver, que traz a prevenção à juventude com a oportunidade do esporte e do lazer, do envolvimento, que traz uma praça que dá a oportunidade também para caminhadas, para convivência, algo muito importante para aquela cidade. O Governador Flávio Dino constrói hoje, em Amarante, um IEMA com mais de 2.700m de área construída. Constrói também o Viva Procon, fruto de emenda parlamentar em parceria com a Secretaria de Infraestrutura, o Mais Asfalto, que já chegaram duas etapas naquele município, além de tantas outras obras para o município de Amarante. Consegui o ônibus escolar, tratores, patrol e tantos outros equipamentos importantes. A Polícia Militar, lá em Amarante, simplesmente transformou toda uma estrutura. O que era um Destacamento de Polícia, virou uma Companhia Independente e agora é Batalhão de Polícia Militar, com uma estrutura fantástica que tem melhorado os índices de segurança da cidade. Mas tudo isso se completa, a esperança se concretiza de uma maneira mais forte com esta estrada. O Governador Flávio Dino não poderia deixar de cumprir este compromisso, de fazer esta estrada e ele o fez. Do outro lado, o povo de Sítio Novo, muito feliz, com os investimentos do Governo do Estado que chegaram de modo muito especial na educação. Com reformas de escolas, com oportunidades que se concretizaram, mas também com o Mais Asfalto e tantos outros investimentos, mas faltava a estrada. E neste sábado, o Governador Flávio Dino com o Secretário Clayton Noletto e muitos outros membros de seu Governo estarão lá fazendo a inauguração, do lado do Sítio Novo e do lado de Amarante, sinalizando um novo momento para esses municípios e, para além dos dois municípios, para toda a nossa região. É muito importante nós que vivemos a rotina da vida pública, sabermos destacar este momento, valorizar este momento de quando a palavra se cumpre. A palavra dada gera uma expectativa, gera uma cobrança, mas quando a palavra se cumpre, pastor Cavalcante, ela traz um reconhecimento, um reconhecimento das pessoas. O povo da nossa região está muito feliz com esta obra que será entregue no próximo



sábado agora, dia 24. E a gente fica muito feliz. E parabeno toda nossa população, e parabeno a todos que lutaram, que esperaram, que acreditaram. E parabeno o governo Flávio Dino. Os nossos cargos passam, nós somos eleitos por um tempo determinado, às vezes continuamos, às vezes não, mas as nossas obras ficam, o nosso trabalho fica, e este sim, por este é que seremos lembrados e, eu tenho certeza, que o governador Flávio Dino que todo seu governo nunca será esquecido nessa região, de maneira muito especial pelas marcas que o trabalho deixa, e de uma maneira muito específica pela MA-275, entre Amarante e Sítio Novo. Uma obra que muda toda uma perspectiva da região, que renova a esperança e que traz a grande alegria e oportunidades à população. Muito obrigado, Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Fernando Pessoa, por cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO PESSOA (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, no último sábado, participamos, na cidade de Barra do Corda, da Caminhada da Família. Evento esse organizado pela Igreja Católica com ajuda e apoio da Secretaria de Cultura do município, como também com o apoio do nosso Prefeito Erick Costa. Senhor Presidente, a caminhada da família foi um momento de muita reflexão naquela cidade. E milhares de pessoas lotaram as ruas daquela cidade, fazendo a caminhada por toda a cidade, mostrando a importância da família, mostrando a importância que é viver em harmonia com a sua família, Senhor Presidente. Foi um momento pelo que eu queria parabenizar a todos da Igreja Católica. Participaram conosco alguns vereadores, Vereador Vitalzinho, Vereador Dr. Adriano, Vereadora Cananéia, Vereador Alceu Nunes, ex-Vereador Adão Nunes, como também, Senhor Presidente, estivemos juntos com o Padre Magaiver, padre da cidade de Barra do Corda, com o padre Edmilson, da Cidade de Fernando Falcão. Estiveram presentes o nosso Bispo Dom Roberval. Então foi um momento de muita alegria para nós, junto com essas pessoas, participar de um momento tão importante para a cidade de Barra do Corda, um momento tão importante para as famílias. E aí, Senhor Presidente, aqui o meu registro e a minha satisfação em participar desse grande evento junto com o nosso povo junto, com o povo de Barra do Corda.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Vinícius Louro, por cinco minutos. Declina?

#### IV - ORDEM DO DIA.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Senhoras Deputados, Senhoras Deputadas, temos uma PEC para apreciar.

O SENHOR DEPUTADO FÁBIO MACEDO – Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Fábio.

O SENHOR DEPUTADO FÁBIO MACEDO – Questão de Ordem. Se V. Exa. permitir, eu gostaria de entregar aqui um kit para o V. Exa. e para todos os meus colegas deputados. Vai ser um evento que nós vamos fazer no dia 13 de setembro. E foi um Projeto de Lei também que foi aprovado aqui nesta Casa, sancionada pelo Governador. O Maranhão agora, Senhor Presidente, passa a ser o único estado do Brasil a ter o Dia do Combate à Depressão. É algo pioneiro. É algo que nós devemos nos orgulhar muito de estar acordando para esta doença, que infelizmente vem se alastrando muito. Então, com a Vossa permissão gostaria de interromper um pouco aí a Ordem do Dia, para a gente fazer essa entrega.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Fábio Macedo, primeiro, quero parabenizá-lo pela iniciativa. Realmente, o Maranhão sai na frente, por meio de Projeto de Lei de V. Ex.<sup>a</sup>, já sancionado pelo Governador. Realmente é um tema muito presente, certamente, todas as famílias têm, enfrentam o problema da depressão, que é, como já dizem os especialistas, “o Mal do Século”. E aí é realmente um tema que convém o envolvimento e a participação de todos nós. V. Ex.<sup>a</sup> pode vir, estou vendo que está sendo distribuído para o Plenário, para nós fazermos aqui uma foto.

O SENHOR DEPUTADO FÁBIO MACEDO – Agradeço, Senhor Presidente. E além do Dia do Combate à Depressão, nós aprovamos também, esta Casa também votou por unanimidade e foi sancionado também pelo Governador o também o auxílio às pessoas com depressão. Todos sabem que um tratamento de depressão ele não é barato e não depende só de uma sessão, são várias sessões, e agora também o Maranhão passa a ter agora também esse serviço nos hospitais da rede pública. Parabéns a todos os Deputados que votaram por unanimidade. E agora quem tem esse problema vai poder contar agora com tratamento necessário. Quero aqui só mostrar para a imprensa aqui, Senhor Presidente, antes de subir para entregar seu kit, a nossa camisa que vai ser do evento e logo em breve vamos passar toda a programação à imprensa e a localização.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Enquanto o Deputado Fábio se desloca até a tribuna, eu vou pedir que libere o painel, para que nós possamos apreciar a PEC nº 005, em primeiro turno, de autoria da Deputada Mical Damasceno, que acrescenta a letra D ao Inciso 16 do artigo 19 e altera os parágrafos 3º e 4º do artigo 24 da Constituição.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL LEITOA – Senhor Presidente, pela Ordem.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Só um instante, Deputado Rafael. Então, eu peço que libere o painel e os Deputados e as Deputadas confirmem novamente suas presenças. Votando SIM, aprova a PEC. Votando NÃO, desaprova, Deputado Rafael.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL LEITOA - Só para orientar a base e os colegas que entendimento que a gente aprove a PEC da Deputada Mical, um Projeto de Emenda à Constituição que já está tramitando no Congresso Nacional e não havendo nenhum vício que a própria CCJ já deliberou com o Parecer Favorável, que vote SIM.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Vamos encerrar a votação. Encerrada a votação. Peço que liberem o resultado no painel. PEC aprovada, em primeiro turno, com 25 votos, lembrando que vai ao segundo turno. Projeto de Lei nº 050/2019, de autoria do Poder Executivo (lê). Em discussão. Em votação. Deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai à Redação Final. Projeto de Lei nº 273/2019, de autoria do Deputado Duarte Júnior (lê). Suspendo a sessão, tendo em vista que depende de parecer das comissões.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Reaberta a Sessão. Com a palavra, o Deputado Neto Evangelista.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA (Presidente da CCJ) – Deputado Othelino, Presidente, foi analisado o Projeto de Lei nº 273/2019, de autoria do Deputado Duarte Júnior, apresentado o relatório do Deputado Dr. Yglésio, no sentido da prejudicabilidade do Projeto de Lei nº 273, 06 Deputados seguiram o relatório do Deputado Dr. Yglésio e 01 Deputado votou contra. Agora, Presidente Othelino, V. Ex.<sup>a</sup> já está com a Sessão reaberta.





O SENHOR DEPUTADO VINÍCIUS LOURO (Questão de Ordem) – Deputado Neto, Questão de Ordem, só por causa da CCJ mesmo. É porque eu gostaria só que V. Ex.<sup>a</sup> relatasse quem são os membros e suplentes da CCJ.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA – Deputado Vinícius, os titulares são: Neto Evangelista, Rafael Leitoa, Zé Inácio Antônio Pereira, Wendell Lages, Fernando Pessoa, César Pires. Os suplentes: Marco Aurélio, Dr. Yglésio, Duarte Júnior, Carlinhos Florêncio, Vinícius Louro, Rildo Amaral e deputado Adriano. Vinícius Louro, devia ter colhido o seu voto.

O SENHOR DEPUTADO VINÍCIUS LOURO (Questão de Ordem) – É, Deputado Neto, é por isso que eu fiquei questionando, porque sou suplente do Deputado Wendell, o Wendell não está na Casa e eu não participei. Mas já foi encerrada, teve maioria, deixa para a próxima.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA – Peço desculpas ao Deputado Vinícius pelo equívoco e não chamar o nome de V. Ex.<sup>a</sup>. Mas, Senhor Presidente, é importante eu relatar algumas coisas aqui, porque meu nome foi citado várias vezes pelo deputado Duarte Júnior, acho que ele já gravou para a rede social dele e eu já posso falar aqui. Primeiro, o Deputado Duarte me acusou de ter redigido uma Nota e ter entregado para os Parlamentares sem o parágrafo primeiro da Nota. Ele citou nominalmente o Deputado Ciro, a Deputada Thaiza e o Deputado Rafael Leitoa. Queria perguntar a esses 03 Deputados se algum deles assinou a Nota, permitiu a sua assinatura na Nota sem o teor da Nota que foi divulgada?

O SENHOR DEPUTADO CIRO NETO - Deputado Neto, gostaria de me manifestar primeiro. Deputado Duarte, primeiramente, pedir desculpas a V. Ex.<sup>a</sup>. Eu realmente havia me dito, não tinha lido por completo o texto, mas realmente o texto que o Deputado Neto me enviou e pediu que subscrevesse, realmente estava completo conforme a Nota que foi publicada. Peço perdão pela afirmação contrária que eu tinha lhe feito anteriormente.

A SENHORA DEPUTADA DR.<sup>a</sup> THAIZA HORTEGAL (Questão de Ordem) - Deputado Neto e Deputado Duarte, eu estava viajando. E quando eu cheguei, hoje, o Deputado Duarte me ligou, perguntando sobre uma nota somente assinada por mim e que essa nota já estaria em alguns blogs. Seria uma nota de vinte e oito deputados contra o Deputado Duarte. E eu logo disse que contra o Deputado Duarte eu não assinei nada e também estranhei porque não chegou nada contra o Deputado Duarte. E agora conversando com o Neto e o Deputado Ciro, fui falar com o Deputado Duarte. E ao momento em que, como o Deputado Neto estava falando, foi citado a fala do Deputado Duarte. Então, assim, eu acho que está havendo um grande desentendimento. Acho que questões mesmo políticas de um projeto de 2020, Deputado Neto, trazendo para essa casa. Então, assim, acho que se tem a Comissão, projetos são para serem aprovados ou desaprovados. É de direito do autor do projeto reprovar. Um projeto, Deputado Duarte, que, se viesse para cá, eu votaria sem problema algum. Mas eu acredito que enquanto tem, diante de uma demanda tão grande do estado do Maranhão de muitas questões em urgência para nós parlamentares, representantes do povo, estar debatendo, estar discutindo, eu acho que com essa discrepância de pensamentos, com essa briga, só quem perde é a população do Maranhão. Então, assim, eu nunca tive nenhum projeto desaprovado. Então, assim, quando se fala da CCJ, eu particularmente não tenho problema nenhum. Sou amiga do Deputado Neto Evangelista. Sou amiga sua, Deputado Duarte, porém, assim, eu acho que, nesse momento, não teve, ao ver conversando já, acho que a gente tem que se unir, unificar forças para que trabalhe em prol de quem nos colocou aqui. Então eu quero mesmo, humildemente, assim, pedir realmente a colaboração para que a dê

celeridade nos projetos, para que a gente andar realmente andar conectado com a CCJ e respeitar hierarquicamente a questão da democracia, onde a soberania de votos é com que se logra êxito. Então nesse momento, assim, Deputado Neto, eu digo que não teve nada contra a pessoa do Deputado Duarte. Foi citado ali a fala. E se algum meio de comunicação usou isso, Deputado Duarte, eu acho que foi de má fé. É o que tenho para considerar nesse momento e eu apenas me posicionei porque fui citada.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA (Questão de Ordem) - Obrigado, Deputada Thaiza. Eu não vou fazer o jogo que V. Exa. quer fazer fica falando de 2020 aqui o tempo inteiro. Não vou. Não vou ficar fazendo discurso aqui na Assembleia para estar colocando em rede social, para estar atraindo audiência como V. Exa. quer para fazer. O trabalho que nós levamos na Comissão de Constituição e Justiça é um trabalho muito sério, é um trabalho que não leva em consideração parlamentar nenhum; leva os projetos apresentados. Aquela nota assinada por vinte e oito deputados, talvez não assinada por mais porque era final de semana e não conseguimos contato com todos, não era uma nota contra Vossa Excelência. Tente colocar isso na sua cabeça, Deputado Duarte. É pela forma como V. Exa. vem se conduzindo nesta Casa em relação às instituições dentro do Poder Legislativo. Nós estamos resgatando na CCJ projetos antigos. Semana passada, nós relatamos uma PEC do Deputado Wellington de 2015, de 2015. Nós mudamos a dinâmica na Comissão de Constituição e Justiça, como já disse ao Deputado Dr. Yglésio, debatendo projeto a projeto. V. Exa. critica a minha coordenação dos trabalhos e, quando vai justificar, cita projetos que foram relatados um por mim, dois por mim, salve engano e vários por vários outros deputados. A minha decisão não é soberana na presidência da CCJ. Eu reafirmo: eu não vou fazer o jogo que V. Exa. quer forma de 2020. Quantos Projetos seus nós já aprovamos na CCJ? Semana passada, V. Ex.<sup>a</sup> chegou na reunião da Comissão e pediu. Havia sete projetos seus para ser avaliados, na CCJ, naquela reunião. Dois o Relator era o Deputado Fernando Pessoa pediu para retirar; o outro o Relator era o Deputado Antônio Pereira pediu para retirar e outros quatro foram avaliados, todos aprovados. Então, apresente Medalha se não é Projeto, mas tinha projeto seu, se não é importante não apresente, Deputado. Tinha Projeto lá falando sobre Cartório, havia outros projetos seus, se não é importante não apresente, aí V. Ex.<sup>a</sup> está ocupando o tempo da Casa, se não é importante, não apresente. V. Ex.<sup>a</sup> chega com sua arrogância, que lhe é peculiar, quem lhe conhece de perto, senta lá na Mesa da Comissão de Constituição e Justiça e pede que os seus Projetos, que V. Ex.<sup>a</sup> é autor, sejam logo analisados porque V. Ex.<sup>a</sup> tem que trabalhar, o Maranhão tem pressa. V. Ex.<sup>a</sup> usou essas palavras, usou na Comissão de Justiça. E aí eu virei para V. Ex.<sup>a</sup>, eu confesso que eu fiquei perplexo, eu falei: Não, Deputado Duarte, nós não vamos inverter a pauta para votar logo seus Projetos e V. Ex.<sup>a</sup> frisou novamente: O Maranhão tem pressa, lá eu não quis falar, confesso que fiquei perplexo, estou falando aqui agora. Aí V. Ex.<sup>a</sup> disse: “Mas tem precedente, V. Ex.<sup>a</sup>s colocam outros Projetos logo em pauta”. Tem, quando o Relator da matéria tem uma necessidade de sair da reunião, da CCJ, para outras missões, a gente coloca os votos desse relator logo para serem tratados, não era o caso de V. Ex.<sup>a</sup>, era o autor dos Projetos, como se os outros Deputados que estivessem ali durante a reunião não tivessem pressa também com o Maranhão e não estivessem ali para trabalhar. Repito, não vou fazer o jogo que V. Ex.<sup>a</sup> quer, eu sou grato aos membros da CCJ, por sempre dar apoio a coordenação daqueles trabalhos, mas, eu repito, a decisão não é minha, a decisão soberana não é minha, quando um relator apresenta o seu voto é colocado para outros seis Deputados votarem, a decisão não é minha. Se o parecer lá é contrário ao projeto, o Deputado pode recorrer ao Plenário para ser avaliado pelos 42 Deputados, a decisão não é minha. Eu não estou entendendo aonde V. Ex.<sup>a</sup> quer ficar trazendo o meu nome o tempo inteiro para esta discussão se a decisão não é minha. E eu vou lhe dizer outra coisa, Deputado Duarte, eu queria que V. Ex.<sup>a</sup> prestasse atenção, V. Ex.<sup>a</sup> disse que Deputados assinaram a nota. *Eu queria só que ele prestasse atenção, porque é importante,*



*pois eu não falo com outro parlamentar se ele não estiver presente, o que foi que ele fez na última reunião. V. Ex.<sup>a</sup> disse, V. Ex.<sup>a</sup> me chamou até para briga na reunião passada, mas, enfim, V. Ex.<sup>a</sup> vai amadurecer mais dentro deste Parlamento. V. Ex.<sup>a</sup> disse, afirmou que Deputados assinaram a nota e que eu divulguei a nota com palavras que não estavam naquela que os Deputados assinaram. Não me meça pela sua régua, Deputado Duarte, quem convive com V. Ex.<sup>a</sup> conhece, e não foi que 28 Deputados assinaram. E eu vou dizer por que não me meça com a sua régua? Prestem atenção no que eu vou falar agora aqui, Senhores e Senhoras, prestem bem atenção. Vinte e oito Deputados assinaram aquela nota. Não tinha assinatura de nenhum Deputado do PL. Prestem bem atenção. Deputado Duarte colocou...*

O SENHOR DEPUTADO HÉLIO SOARES - Olha, cuidado que o PL está presente.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Não tinha nenhuma assinatura dos Senhores. O Deputado Duarte colocou no grupo de WhatsApp dos Deputados o e-mail que a minha assessoria enviou para a imprensa do Maranhão para divulgar a nota e colocou que não acreditava que os Deputados teriam assinado aquela nota. Pois bem, prestem bem atenção: eu recebo uma ligação da Deputada Detinha perguntando por que o nome dela estava naquela nota se ela não tinha autorizado. “Deputada Detinha, o seu nome não está na nota”, e ela disse: “Está. O Deputado Duarte colocou no grupo”. E eu queria até que os Senhores pegassem aí no grupo de WhatsApp, por gentileza, porque o Deputado Duarte colocou no grupo e lá está meu nome e ela me manda um print. Quando eu li, estava o nome da Deputada Detinha nesse print. Eu falei: “Meu Deus do céu! Será que eu coloquei o nome da Deputada Detinha sem autorização dela?”. Fui olhar a nota e o nome da Deputada Detinha não estava. Fui olhar o e-mail que eu encaminhei para a imprensa, o nome da Deputada Detinha não estava no e-mail que eu encaminhei para a imprensa. Não sei se V.Ex.<sup>as</sup> estão entendendo e estão conseguindo entender a gravidade do que eu estou falando. A Deputada Detinha já ia colocar no grupo dos Deputados, desautorizando o nome dela naquela nota. Graças a Deus, ela teve a hombridade de me ligar antes, e eu mandei para ela a cópia, os prints para a imprensa que eu mandei a nota sem o nome dela. Como está em um único lugar, eu já pedi até para a minha assessoria dar aqui o e-mail que foi encaminhado para eu olhar novamente, e não tem o nome da Deputada Detinha. Como o único lugar que tem o nome da Deputada Detinha é na mensagem que o Deputado Duarte mandou da relação dos Deputados do grupo... Entendam a gravidade do que estou relatando aqui. Eu acho isso tão grave, Presidente, eu não ia relatar em plenário, mas a insistência do Deputado Duarte em ficar falando: “Deputado Neto, Deputado Neto, Deputado Neto quer trazer 2020”, eu tive que falar, Senhor Presidente. Eu estou, nesta Casa, há três mandatos. Tem Deputado aqui mais experiente do que eu, Deputado Hélio está há uns cinco, Deputado Edivaldo há mais outros cinco.

O SENHOR DEPUTADO VINÍCIUS LOURO – Deputado Neto. Questão de Ordem. O que V.Ex.<sup>a</sup> está relatando é um desabafo. V.Ex.<sup>a</sup> está fazendo algum tipo de denúncia? Haja vista, Senhor Presidente, como Presidente da Comissão, Deputado, preciso que seja formalizado. Era só isso.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Nesse caso, eu vou formalizar na sua comissão, mas, nesses três mandatos que eu estou vivenciando aqui e que o Deputado Paulo Neto também, é um Deputado experiente de uns cinco mandatos, V.Ex.<sup>a</sup> tem três mandatos, eu nunca tinha visto algo dessa natureza que esta Casa está vivendo. E o que estou falando aqui, os senhores falam também, vamos ser bem justos. Se conversa diariamente sobre os momentos que a Assembleia está vivendo, que nunca viveu, desse tipo de atitude. Portanto, deputado Wellington, eu não vou trazer 2020 para esta Casa agora. Não vou trazer.

O SENHOR DEPUTADO HÉLIO SOARES (Questão de Ordem) – Por gentileza, eu estou me retirando e vou deixar só uma sugestão aí com o nosso Presidente, que todos os candidatos que forem candidatos a prefeito que peçam licença e voltem só depois da eleição. Obrigado.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA – O Deputado Marco Aurélio está dizendo que não pode não. No momento certo se eu for candidato, tirarei, deputado Hélio, mas é porque não é momento de 2020, senhor presidente. Então fica este registro, o agradecimento aos 28 Deputados que assinaram a Nota em reconhecimento ao trabalho que a Comissão de Constituição e Justiça vem fazendo, sobre a minha coordenação sim, mas sobre a decisão de 07 Deputados titulares, sete Deputados suplentes daquela Comissão. Obrigado, Senhor Presidente.

O SENHOR DEPUTADO DUARTE JÚNIOR – Senhor Presidente, Questão de Ordem aqui, por favor.

O SENHOR DEPUTADO VINÍCIUS LOURO – Senhor Presidente, depois do Deputado Duarte, Questão de Ordem.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Duarte.

O SENHOR DEPUTADO DUARTE JÚNIOR (Questão de Ordem) – Presidente, respondendo a todas as situações. Engraçado! Se faz uma lista com parlamentares, se insere nome de parlamentares que me afirmaram que não assinaram, o deputado Ciro confirmou e a deputada Thaiza negou. Tinha o nome a deputada Detinha. Eu entrei em contato...

O SENHOR DEPUTADO CIRO NETO - Deputado Duarte, eu não lhe neguei que havia assinado.

O SENHOR DEPUTADO DUARTE JÚNIOR – Não, é como o senhor falou...

O SENHOR DEPUTADO CIRO NETO - Eu lhe disse que tinha lido o princípio da matéria...

O SENHOR DEPUTADO DUARTE JÚNIOR – Pronto, foi o que eu falei.

O SENHOR DEPUTADO CIRO NETO - ... o princípio da matéria onde citava o seu nome.

O SENHOR DEPUTADO DUARTE JÚNIOR – Eu falei que V. Ex.<sup>a</sup>...

O SENHOR DEPUTADO CIRO NETO - Mas em momento algum eu neguei que tinha assinado.

O SENHOR DEPUTADO DUARTE JÚNIOR – Não negou ter assinado! Sim!

O SENHOR DEPUTADO CIRO NETO – Eu assinei.

O SENHOR DEPUTADO DUARTE JÚNIOR - Assinou. Se não negou, assinou. Foi o que falei. Eu falei que o Ciro não negou ter assinado. Ou seja, assinou. Thaiza... foi o que falei, Ciro. Thaiza negou ter assinado com aquele teor. Na hora que olho aquela lista que o que me espanta é com tantos projetos que temos aqui para produzir, a gente ficar discutindo medalha, a gente ficar fazendo porta a porta de deputado para fazer uma Nota repudiando a conduta de outro parlamentar e aqui fazer um discurso que não vai antecipar 2020 e que não passa de retórica. O que eu quero, e falei quinta, e ratifico, é



trabalhar, é produzir. E os meus projetos, de fato, eles estão sendo barrados na CCJ, pela condução do Presidente. Eu mostrei aqui, se o entendimento é esse, por que então não pega o Projeto n.º 218 e anexa ao 118? Por que não pega o Projeto n.º 218 e anexa ao 118? Uma coisa é codificação, outra coisa é consolidação de leis. Eu estou falando, Neto, da mesma forma como eu lhe ouvi eu gostaria que você me ouvisse também. Pronto, ótimo, fica bem pertinho. O que eu quero é trabalhar, mas o que está acontecendo aqui nesta Casa não é isso. O que está acontecendo na CCJ é pegar uma comissão importante e não ter critério, não ter coerência nas decisões. Eu não minto em Plenário, Neto, e tenho provas que V. Ex.ª faltou com a verdade quando foi apreciar o Projeto de Lei n.º 222/2019, da minha autoria, que trata sobre a humanização do serviço bancário, V. Ex.ª disse que o seu voto era sob orientação da assessoria técnica, quando, na verdade, não foi isso que aconteceu. V. Exa. mentiu em plenário. Então...

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Duarte, conclua.

O SENHOR DEPUTADO DUARTE JÚNIOR - Deputado Vinícius Louro, V. Exa., que é presidente da Comissão de ética, deve ficar atento também a essa situação, porque mentir em plenário é grave. E eu não minto em plenário. Aquela lista que eu recebi, feita por V. Exa. O que chegou até a mim foi aquela, por isso que eu liguei para Detinha e ela negou ter assinado aquela lista.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Porque não tinha.

O SENHOR DEPUTADO DUARTE JÚNIOR - Então, repito, eu tive a educação de ouvir V. Exa. falar, agora escute eu falar. Senhor Presidente, questão de ordem.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Duarte eu preciso que V. Exa. conclua, para que nós não rediscutamos a matéria.

O SENHOR DEPUTADO DUARTE JÚNIOR - Perfeito, então, reafirmo aqui o que eu falei para V. Exa., o que eu falei na quinta-feira. O que eu quero é poder produzir, porque quando Deputado Neto barra os projetos lá na CCJ, como V. Exa. inventa de unificar tudo num código sem critério. Porque, quando há critério, esse código que devia ser anexado ao projeto de lei da minha autoria, n.º 118, V. Exa. faz com que essas leis deixem de ser apreciadas, esses projetos deixem de ser apreciados e deixem de se transformar em lei. É essa que é a questão. Por isso, Senhor Presidente, repito, o que eu quero aqui é lutar para garantir direitos ao consumidor. É fazer com que o consumidor lá na ponta, aquele que colocou a gente aqui dentro dessa Casa, possa ter seus direitos respeitados. E nisso, infelizmente, eu estou sendo inviabilizado pela comissão dos trabalhos da CCJ.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Vinícius Louro.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Para fazer uma coisa que V. Exa. entende muito, vou fazer um plágio do deputado Adriano ...

O SENHOR DEPUTADO DUARTE JÚNIOR - Senhor Presidente, questão de ordem.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - V. Exa. fica falando ...

O SENHOR DEPUTADO DUARTE JÚNIOR - Eu entendo de plágio...

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - V. Exa. fica falando ...

O SENHOR DEPUTADO DUARTE JÚNIOR - Eu quero fazer um registro aqui ao Conselho de Ética...

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - V. Exa. falando, eu vou provar, eu vou provar, V. Exa. fica falando que eu barro os seus projetos, eu não sou relator de todos seus projetos. Entenda isso, Deputado. Coloque isso na sua cabeça. Eu fui relator de dois, de dois...

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Vinícius Louro, V. Ex.ª está com a palavra.

O SENHOR DEPUTADO VINÍCIUS LOURO (Questão de Ordem) - Senhor Presidente, obrigado pela Questão de Ordem. Eu acho que, por meio da Comissão, nós temos vários fatores para avaliar o que está ocorrendo aqui no Plenário, o que está ocorrendo nas Comissões. Primeiro, nós temos aqui que avaliar, dentro das falas do Deputado Neto Evangelista, que são realmente denúncias graves. E eu peço que seja formalizado e isso tudo levado à Comissão de Ética. Como também eu quero, dentro do que o próprio Deputado Duarte relatou também, no que vem acontecendo dentro das Comissões, o que ele acaba de relatar aqui também, que nós não podemos aceitar que aqui, na Casa do Povo, aconteça o que vem acontecendo, essas fagulhas, essas questões de desrespeito aqui dentro do plenário. E nós temos que garantir ética no Parlamento. E, dentro de outra situação, mediante o que a gente vem acompanhando nas mídias, nas redes sociais, o Deputado Duarte Júnior, haja vista o que eu estou falando aqui é desconsiderando qualquer tipo de deputado A ou B, mas, sim, zelando pela ética dentro do Parlamento. O Deputado Duarte nas suas redes sociais no Twitter colocou: "Impressionante como os corruptos se incomodam com o meu desempenho na Assembleia. Aviso: podem atacar, espalhem mais *fake news*, não ligo. Vou continuar trabalhando e lutando para que os interesses públicos sejam respeitados em prol da garantia dos direitos de todos." É outro relato muito sério que nós queremos também que o Deputado Duarte decline o nome dos corruptos aqui dentro da Assembleia Legislativa, porque, a partir do momento do que ele comenta aqui nas redes sociais, falando de corrupção, dentro da Assembleia Legislativa, na Casa do Povo, onde nós temos que zelar pela integridade tanto dos parlamentares no zelo dos seus princípios quando há uma denúncia dessa magnitude, nós precisamos que o Deputado agora realmente relate quem são os corruptos dentro da Assembleia Legislativa. São acusações sérias, tanto aqui o Neto fez contra o Deputado Duarte, como também a questão dos relatos que o Deputado Duarte fez contra Deputado Neto Evangelista e principalmente essa nota que o Deputado Duarte fez no seu Twitter, está aqui nas redes sociais.

O SENHOR DEPUTADO DUARTE JÚNIOR - Deputado Vinícius, eu queria que V. Ex.ª repetisse bem aí o meu Twitter, por gentileza?

O SENHOR DEPUTADO VINÍCIUS LOURO - "Impressionante como os corruptos se incomodam com o meu desempenho na Assembleia, aviso, podem atacar, espalhem mais *fake news*, não ligo, vou continuar trabalhando e lutando para que os interesses públicos sejam respeitados em prol da garantia dos direitos de todos".

O SENHOR DEPUTADO DUARTE JÚNIOR - Eu quero entender em qual momento que eu digo que esses atos de corrupção estão ocorrendo dentro da Assembleia Legislativa? Eu não cito no meu Twitter, que os corruptos estão dentro da Assembleia Legislativa, eu não disse isso. São pouco mais de 140 caracteres aí que, em nenhum deles eu cito corruptos, que esses corruptos estão dentro da Assembleia.



Então assim, é um parágrafo que dá para interpretar com clareza, não foi, e assim até para aproveitar aqui, Deputado Adriano, não foi indireta, e inclusive o blog que anunciou que eu estava falando sobre V. Ex.<sup>a</sup>, esse blog vai ser processado, porque eu não citei V. Ex.<sup>a</sup> e eu achei assim, aquilo de um absurdo. Teve uma situação, V. Ex.<sup>a</sup> fez um Twitter atacando e tal, sabe, estão criando uma situação, estão criando e conseguem inserir palavras num Twitter - conseguem inserir palavras no Twitter. Disse sim, pode vir para cima, é impressionante como os corruptos se incomodam com o meu trabalho, e, nenhum momento, eu disse que isso está ocorrendo dentro da Assembleia ou que esses corruptos são dentro da Assembleia. Então, assim, são várias situações é fácil, Vinícius, de fazer interpretação desse texto.

O SENHOR DEPUTADO VINÍCIUS LOURO - Deputado Duarte, eu aqui só como Presidente da Comissão de Ética, eu tenho o dever moral de realmente escutar os dois lados, principalmente quando há essa divergência entre parlamentares, que não é isso que o povo quer ver, o povo quer ver realmente o trabalho de cada deputado. Na sua nota, V. Ex.<sup>a</sup> coloca como, não usou, mas realmente ela é uma nota que não sou só eu como membro da Comissão, mas assim conversando com outros colegas, ficou generalizada, no tocante que ela veio aparecer depois de uma discussão que houve com V. Ex.<sup>a</sup> nessa problemática junto com o Neto Evangelista. Mas, eu, Deputado Vinícius Louro, dentro que V. Ex.<sup>a</sup> está comentando da nota, me sinto contemplado, haja vista, qualquer colega deputado que se sentir, vamos dizer assim, no direito de fazer qualquer ato na Comissão de Ética, que fique à vontade, nada mais, Senhor Presidente.

O SENHOR DEPUTADO PROFESSOR MARCO AURÉLIO - Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Marco Aurélio.

O SENHOR DEPUTADO PROFESSOR MARCO AURÉLIO (Questão de Ordem) - Presidente, o debate hoje está sendo extenso, importante e sobretudo as duas partes se manifestem e que se tenha ao máximo essa discussão. Agora, o Deputado Vinícius levou numa linha de acolher quem tivesse denúncias a fazer, mas eu prefiro a sensatez aqui da palavra da Deputada Thaiza no sentido de olhar para frente, no sentido do engrandecimento desta Casa e da produção desta Casa. Acho muito importante o Regimento desta Casa porque ele coloca sempre a soberania do Plenário. Está lá a CCJ e, ainda que o Parecer seja contrário, tem o Plenário para votar. Ainda que o projeto seja aprovado aqui nesta Casa e o Executivo vete, tem o Plenário para deliberar. Então, sempre essa soberania do Plenário, colocando nas mãos dos representantes do povo essa decisão. Fui Presidente da CCJ por dois anos, na legislatura passada, e destaco esta linha que a CCJ tem atualmente de discutir matéria por matéria, exaustivamente, e permitir que todos participem. Isso é muito relevante para esta Casa. Destaco também o brilhantismo do Deputado Duarte Júnior nesta linha de legislar. Nesta Casa, cada um tem seu perfil, alguns mais focados em sua base, alguns buscando articulação de políticas públicas para suas bases, outros no ato de legislar. Aqui essa legislatura traz muitos parlamentares, cada um com sua competência. Deputado Duarte é um brilhante deputado, Deputado Neto Evangelista é um brilhante deputado, ambos têm muito a contribuir, inclusive, para o debate de São Luís ano que vem. Então, a sugestão, Senhor Presidente, é que possamos olhar para frente e trazer a soberania do Plenário às discussões das matérias que aí estão colocadas. Eu tenho certeza de que o Parlamento só tem a crescer com cada um focando naquilo que o povo do Maranhão espera. Obrigado.

O SENHOR DEPUTADO DUARTE JUNIOR – Senhor Presidente, só para finalizar.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Duarte.

O SENHOR DEPUTADO DUARTE JÚNIOR - Eu acredito que V. Ex.<sup>a</sup> vai gostar da Questão de Ordem, ou vindo aí o que o Deputado Marco Aurélio falou, a Deputada Thaiza falou e, assim, até como exemplo de que estamos de fato num parlamento. Parlamento é esse debate. Eu, aqui dentro, já fiz várias concessões, o Deputado Rafael Leitoa é testemunha disso. Aqui, publicamente, Deputado Neto, Deputado Adriano, que estão, coincidentemente, próximos, nós tivemos esses debates mais acalorados na última semana, mas que a gente possa colocar um ponto final nessa situação. De fato, hoje eu fui voto vencido, mesmo tendo fundamentação legal. Mesmo apresentando todo fundamento técnico, meu projeto foi derrubado, mais um que foi derrubado. Supero. Superado. Então, está aqui o ponto final da minha parte. É esse convite que eu faço tanto ao Deputado Neto quanto ao Deputado Adriano para que, apesar dessas diferenças, dessas querelas, que a gente possa colocar um ponto final aqui, Deputado Adriano, que a gente possa colocar um ponto final nesse assunto e que a gente possa, Deputado Neto, que a gente possa, de fato, superar esse episódio. Com certeza amanhã vão ter outros episódios, acredito que a gente vai discordar muito mais, mas que isso possa ficar aqui no âmbito do Parlamento, porque o meu objetivo é o mesmo de V. Ex.<sup>a</sup>s: lutar para garantir direitos, lutar para fazer com que as pessoas que votaram em mim possam, de fato, ver que valeu a pena. Essa é a minha vontade aqui dentro. Por isso fica aqui meu registro no sentido de que a gente possa avançar.

O SENHOR DEPUTADO ADRIANO (aparte) – Obrigado, Senhor Presidente. Deputado Duarte, eu sempre busquei aqui, independente de fazer oposição, de ser governo, fazer um bom relacionamento com os colegas. E tentei fazer esse bom relacionamento com V. Ex.<sup>a</sup>, que também já conversei em particular dizendo que uma coisa são as nossas atitudes aqui, são as nossas bandeiras e outra coisa é o relacionamento pessoal. Mas V. Ex.<sup>a</sup> parece que insiste em ficar o tempo inteiro batendo de frente com os Deputados aqui. Eu concordo quando V. Ex.<sup>a</sup> diz que tem que manter as coisas aqui na Assembleia Legislativa. Hoje de manhã V. Ex.<sup>a</sup> na aula do CEUMA, V. Ex.<sup>a</sup> eu acho que é professor lá, não sei, estava dando aula hoje de manhã e hoje de manhã eu recebo aqui uma aluna, que estava na sua aula, que me mandou uma série de mensagens... como é que V. Ex.<sup>a</sup> quer ficar bem com os deputados aqui se dando aula, no CEUMA, V. Ex.<sup>a</sup> fica falando mal dos outros. Então é uma coisa muito complicada. *Está aqui o Duarte falando de Adriano aqui na sala. Qual o mérito damos para alguém que esconde seu próprio nome...* não sei o que e tal. Está relatando aqui, a aluna, durante a aula, o Neto Evangelista tem um áudio. Pelo amor de Deus, Duarte. Aí nós estamos aqui, fazemos aqui um debate, nós fazemos aqui um debate na Assembleia Legislativa, aí V. Ex.<sup>a</sup> vem com gracinha com negócio de medalha para Bruno Shinoda, que V. Ex.<sup>a</sup> votou a favor, e depois está tudo acabado, não é? Porque nós vamos manter aqui. Aí V. Ex.<sup>a</sup> vai ao Twitter, pega o trecho que V. Ex.<sup>a</sup> quer botar e coloca no Twitter, no seu perfil no Twitter. Depois V. Ex.<sup>a</sup> não quer que eu lhe responda lá.

O SENHOR DEPUTADO VINÍCIUS LOURO (aparte) – O problema todo foi Bruno Shinoda.

O SENHOR DEPUTADO ADRIANO - Pois é. Está se fazendo um problema, aí não se discute o mérito, em momento algum, fala por que não votei em Jefferson Portela. Em momento algum V. Ex.<sup>a</sup> explica por que votou a favor de Bruno Shinoda. Então vamos debater o mérito assim como eu tentei hoje aqui debater o mérito dessa coisa de código, de não código, de medalha, eu não peguei lado de ninguém. Agora fica difícil, uma hora a gente fala uma coisa aqui, outra hora V. Ex.<sup>a</sup> vai para a internet e fala outra. Aí vai para a aula, que é professor, e fala mal de deputado. Não dá, meu irmão! Assim não dá, assim não é possível ter boa convivência aqui com ninguém. Eu, para mim, não





caio mais nessa armadilha de boa convivência aqui, pelo menos por enquanto, não.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Senhores Deputados, sigamos com a Ordem do Dia. O Projeto de Lei n.º 273, teve parecer contrário da CCJ, em todas as comissões, aliás, as comissões reunidas. Os Senhores Deputados que mantêm o parecer da CCJ, rejeitando o projeto, devem permanecer como estão. Os Deputados que forem contrários à decisão da CCJ, queiram ficar de pé, se manifestem. Rejeitado o projeto, ou seja, mantido o parecer da CCJ com o voto contrário do Deputado Duarte Júnior. Projeto de Resolução Legislativa, de autoria do Deputado César Pires. O Deputado está ausente, fica transferido para a Sessão de amanhã. Requerimentos à deliberação do Plenário: Requerimento n.º 440/2019, de autoria do Deputado Fernando Pessoa (lê). Em discussão. Em votação. Os Senhores Deputados que aprovam, permaneçam como estão. Aprovado. Requerimento n.º 441/2019, de autoria do Deputado Wellington do Curso (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Requerimentos à deliberação da Mesa. Requerimento n.º 442/2019, de autoria do Deputado Zé Inácio Lula. Senhores Deputados, nós vamos, antes de apreciarmos o Requerimento do Deputado Zé Inácio, só esclarecer uma dúvida com V. Ex.ª, Deputado Zé Inácio, em seguida, apreciaremos. O Bráulio vai tratar.

O SENHOR DEPUTADO FÁBIO MACEDO - Deputado Fábio Macedo só para aproveitar...

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Fábio Macedo.

O SENHOR DEPUTADO FÁBIO MACEDO (Questão de Ordem) - Só para aproveitar, hoje se comemora O Dia Mundial da Fotografia. Aproveitar e homenagear os nossos fotógrafos aqui da Casa, Senhor Presidente, o Lisboa, o Cristiano Simas, o Biaman, o Nestor Bezerra e o Elias. Eles que sempre fazem belíssimos registros nosso alguns até históricos. Então, não poderíamos deixar de fazer esse registro e as homenagens merecidas, parabéns a todos!

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO (Questão de Ordem) – Senhor Presidente, eu aproveito também para corroborar com as palavras do nosso amigo Deputado Fábio Macedo, parabenizando os nossos amigos fotógrafos, que sempre, ao final de cada sessão, a gente recebe em nossos celulares as belas fotos. Obrigada e meus parabéns por esse seu dia!

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA (Questão de Ordem) – Senhor Presidente, ratificando as palavras do Deputado Fábio e da Deputada Mical, nossos parabéns aqui aos nossos colaboradores. Muitas vezes eles fazem milagres com a gente. Eu quero agradecer a vocês, principalmente no caso do Deputado Marco Aurélio, fica aqui o registro.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Bem lembrado pelo Deputado Fábio Macedo, quero também parabenizar todos os fotógrafos, repórteres fotográficos, não só os da Casa, mas também os assessores, os fotógrafos que trabalham para os deputados que fazem belos registros que ficam para a posteridade, no dia-a-dia, aqui das sessões. Eu mesmo recebo quase todos os dias algumas fotos e vou guardando, porque são fotos bem marcantes, muitas das vezes espontâneas, que a gente não está nem esperando, nem posou para a foto. Enfim, parabenizo a todos pelo dia do fotógrafo. O Deputado Zé Inácio solicitou que retirássemos o Requerimento à deliberação da Mesa. Inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de terça-feira: Projeto de Resolução Legislativa n.º 042/2019, de autoria do Deputado Roberto Costa; Requerimento n.º 443/2019, de autoria do

Deputado Fernando Pessoa; Requerimento n.º 444/2019, de autoria do Deputado Roberto Costa.

#### V - GRANDE EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Não há oradores inscritos. Aliás, está inscrita a Deputada Mical Damasceno. Deputada Mical, V.Exa. tem trinta minutos, com apartes.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO (sem revisão da oradora) - Senhor Presidente, Mesa Diretora, Deputados e Deputadas, pessoal da imprensa e assim telespectadores da TV e Rádio Assembleia. Eu quero aqui agradecer a Deus. A Deus seja Glória! Eu subo novamente a esta Tribuna, o meu principal motivo é a questão hoje nas redes sociais e também a manchete de modo geral e está estampado com a frase dizendo: “Moradores reclamam a falta de água em Viana”. Esse final de semana, eu estive em Viana. E aí estive enfrentando a verdadeira realidade que está acontecendo em nossa cidade. Então, eu subo à Tribuna hoje é para relatar, como eu já falei, que já saí aí nas manchetes de jornais e serei aqui a voz de milhares vianenses que estão há mais de 17 dias sem o abastecimento de água. Eu recebi aqui um áudio, viu nossa amiga Daniella Tema e nosso amigo Deputado Neto Evangelista (áudio). Pessoal de Viana lavando as roupas no lago vianense, é uma tristeza! Então, o que mais a gente se chateia, o que nos revolta é em saber que o prefeito Magrado Barros tem se preocupado mais com a mídia que a gente foi analisar aí documentos que provam que ele tem gastado com a mídia de rádio 320 mil reais, com outra produção de vídeos e de mídias externas também para a prefeitura gasta 527 mil reais. Este valor corresponde a 1/6 do orçamento gasto com a estação de tratamento. Percebo que o prefeito está mais preocupado com a mídia do que com a vida e a saúde do povo. Então, meus amigos vianenses, eu quero aqui direcionar as palavras para o Senhor Prefeito dizendo que ele redirecione esse investimento que está fazendo com a mídia para a estação de tratamento de água. A gente ouve falar que, às vezes, deu problema na bomba, mas na verdade o maior comentário em nossa cidade hoje é dizer que foi por falta de pagamento do fornecedor dos produtos químicos para o tratamento de água. Então, isso é uma vergonha, é uma tristeza nós chegarmos a nossa cidade, eu estava na casa do meu filho, mas tive que ir para a casa do meu irmão que tem poço, porque não tinha água para tomar banho com minha equipe. Então, eu quero deixar aqui o meu ato de indignação e de revolta e dizer ao povo vianense e aos que me perguntam se eu estou do lado A ou do lado B, eu quero dizer que eu estou aqui é do lado do povo, eu serei a voz do povo vianense. Enquanto houver irregularidades, nós estaremos aqui nesta tribuna para defender o nosso povo vianense. Essas são as minhas palavras e dizer: para frente, Viana.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Deputada Mical, antes de V.Ex.ª encerrar o seu pronunciamento, permita-me um aparte.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO – V.Ex.ª tem o aparte.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA (aparte) - Deputada Mical, primeiro eu quero falar um pouco da sua atuação parlamentar, permita-me. Nós nos conhecemos logo após a eleição de 2018, V.Ex.ª entrando aqui no seu primeiro mandato, mas V.Ex.ª, além de já conquistar praticamente, acredito que a mim e a todos os parlamentares desta Casa e, dentro de um Parlamento, isso é importantíssimo. Esta Casa, obviamente, é uma casa política. V.Ex.ª demonstra uma maturidade de alguém que já tem cinco, seis, sete mandatos parlamentares e traz um tema de suma importância à tribuna da Assembleia que é a água. Água é um bem essencial à vida de todas as pessoas. E V.Ex.ª, como uma legítima vianense, tem legitimidade para



lutar por esse direito das pessoas da querida cidade de Viana. Não me assusta nem um pouco o que eu já vi do seu mandato até aqui. V.Ex.<sup>a</sup> trazer com muita vontade e com muita determinação a defesa das pessoas daquela cidade que precisam da atenção do poder público, e V.Ex.<sup>a</sup> está dando uma atenção necessária para aquelas pessoas que precisam.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO – Obrigada. Pois não, V.Ex.<sup>a</sup>.

O SENHOR DEPUTADO ADRIANO (aparte)– Deputada, eu quero parabenizá-la pela sua luta, pela sua bandeira aqui na Assembleia Legislativa. É sempre uma parlamentar muito atuante, muito simpática com todos nós, Deputados, uma parlamentar que está mostrando por que está aqui realmente, que é o trabalho em prol do povo do Maranhão e em prol daqueles que lhe colocaram aqui. Fiquei e fico muito satisfeito de ver V.Ex.<sup>a</sup> defendendo o município de Viana, que também é um município importante. Eu tenho um carinho muito especial por Viana e é lamentável essa falta de água na cidade. Tenho apoio aqui da Assembleia Legislativa para que a gente possa tentar ajudar, buscar recursos, buscar formas e também fiscalizar e cobrar a Prefeitura Municipal e o Governo do Estado para que a gente possa, de fato, colocar água, que é um bem essencial para a vida de todos nós. Parabéns mais uma vez, Deputada.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO – Obrigada.

A SENHORA DEPUTADA DANIELLA TEMA - Deputada.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO – Pois não, Deputada. V.Ex.<sup>a</sup> tem aparte.

A SENHORA DEPUTADA DANIELLA TEMA (aparte) – Eu também não poderia deixar aqui de me pronunciar neste momento. Água é vida. Como muito bem colocou V. Ex.<sup>a</sup> e o Deputado Adriano, água é vida. E gostaria de parabenizar por trazer essa temática tão importante, por defender tão bem cidadão de Viana. Quero também aqui me colocar à disposição junto a V. Ex.<sup>a</sup>, junto ao Deputado Adriano, junto ao Deputado Neto, para ajudar no que for preciso no município para que juntos possamos resolver esse sério problema que tem agravado, que tem atingido a população vianense. Obrigada.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO – Obrigada, Deputada Daniella Tema. Inclusive, o deputado Adriano já saiu, mas já foi liberado o recurso, o nosso governador já atendeu nosso pedido, a nossa Indicação e já autorizou. Só que agora enquanto não acontece ainda essa questão da melhora por parte do nosso Governo do Estado, o Senhor Flávio Dino, esses problemas que estão acontecendo lá, é simplesmente irresponsabilidade do gestor atual. Questão de ser inadimplente e não deixar o pagamento em dia com fornecedores, isso aí é inaceitável. Quer dizer que ele gasta mais tempo com a mídia do que com o tratamento de água? Não, nós não podemos aceitar. Então estamos aqui dizendo, reclamando, que isso não pode acontecer e que ele respeite o povo vianense. São essas nossas palavras, agradeço a oportunidade, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO VINÍCIUS LOURO – Por falta de quórum, declaro encerrada a presente Sessão.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Fábio Macedo.  
Primeira Secretária Senhora Deputada Andreia Martins Rezende.

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Duarte.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Adriano, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Ciro Neto, Daniella Tema, Detinha, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Doutora Thaiza Hortegal, Duarte Júnior, Edivaldo Holanda, Fábio Macedo, Felipe dos Pneus, Fernando Pessoa, Glalbert Cutrim, Hélio Soares, Mical Damasceno, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Pastor Cavalcante, Paulo Neto, Professor Marco Aurélio, Rafael Leitoa, Vinícius Louro, Wellington do Curso, Zé Gentil, Zé Inácio Lula e Zito Rolim. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Carlinhos Florêncio, César Pires, Doutor Leonardo Sá, Doutora Cleide Coutinho, Edson Araújo, Neto Evangelista, Ricardo Rios, Rigo Teles, Rildo Amaral, Roberto Costa e Wendell Lages. O Presidente declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico, do Resumo da Ata da Sessão anterior e do Expediente, que foi encaminhado à publicação e concedeu a palavra aos Deputados (as) Wellington do Curso, Duarte Júnior, Felipe dos Pneus e Fábio Macêdo. Não havendo mais oradores inscritos para o Pequeno Expediente, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando em primeiro e segundo turnos, regime de urgência, o Projeto de Lei nº 273/2019, de autoria do Deputado Duarte Júnior, que dispõe sobre direitos quando constatada exposição de produtos com validade vencida ou com divergência de preço em mercados, hipermercados e supermercados do Estado do Maranhão e suspendeu a Sessão para que as Comissões Técnicas emitissem os respectivos pareceres. Este projeto foi retirado de pauta, atendendo pedido de vista, ao Deputado Doutor Yglésio. Em seguida, foi aprovado, em segundo turno, tramitação ordinária e encaminhado a promulgação o Projeto de Resolução Legislativa nº 068/19, de autoria do Deputado Vinícius Louro, que propõe Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Vice-Almirante Antônio Carlos Soares Guerreiro. Na sequência, o Plenário aprovou os Requerimentos nºs: 436/19, de autoria do Deputado Duarte Júnior, solicitando que seja realizada uma Sessão Solene, no dia 11 de setembro de 2019, para comemorar os 29 anos da Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor); 438/19, de mesma autoria, também solicitando que seja realizada Sessão Solene, no dia 15 de outubro do ano em curso, para homenagear o Centro de Perícias para a Criança e ao Adolescente (CPTCA) por seus 15 (quinze) anos de serviços públicos prestados para o Estado do Maranhão; 439/19, também de autoria do Deputado Duarte Júnior, para que seja realizada Sessão Solene, em homenagem aos 44 anos do Sistema Nacional de Emprego – SINE, no Estado do Maranhão. O Requerimento nº 437/19, de autoria do Deputado Duarte Júnior, para que seja realizada Sessão Solene, no dia 03 de outubro de 2019, para entrega da Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman, ao Secretário de Estado de Segurança Pública do Maranhão, Senhor Jefferson Portela foi aprovado contra o voto do Deputado Adriano. Em seguida, a Mesa deferiu o Requerimento nº 440/19, de autoria do Deputado Fernando Pessoa, para que seja registrado nos Anais da Casa, congratulações e parabenizando o Centro de Ensino Ardalião Américo Pires, representado por sua gestora Senhora Lusa Bílio de Sousa Arruda, pelo excelente trabalho prestado para a educação daquele município. Na forma regimental foram incluídos na Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária as Propostas de Emenda Constitucional nºs: 005/2019, de autoria da Deputada Mical Damasceno e 008/2019, de autoria do Deputado César Pires; Projeto de Lei nº 050/2019, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Resolução nº 020/2019, de autoria do Deputado César Pires e os Requerimentos nºs: 441/2019, de autoria do Deputado Wellington do Curso e 442/2019, de autoria do Deputado Zé Inácio Lula. No primeiro horário do Grande Expediente não houve orador inscrito. No Tempo dos Partidos e Blocos, o Deputado Vinícius Louro, falou pelo Bloco Parlamentar Democrático e o Deputado Adriano falou pelo Bloco Parlamentar de Oposição. Pela liderança do

**Resumo da Ata da Nonagésima Segunda Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia quinze de agosto de dois mil e dezenove.**



Governo fez-se ouvir o Deputado Rafael Leitoa. As demais agremiações declinaram de usar o tempo a elas destinado. No Expediente Final ouviu-se o Deputado Wellington do Curso. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada e lavrado o presente Resumo, que lido e aprovado será devidamente assinado. Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 19 de agosto de 2019.

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº. 966/2019

*Classifica as gratificações Técnica Legislativas concedidas aos servidores ocupantes de cargos em comissão e dá outras providências.*

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os níveis estabelecidos para concessão de Gratificação Técnica Legislativa, implantados através da Resolução Administrativa nº 1616/2009, datada de 01 de julho de 2009,

#### R E S O L V E:

Art. 1º Classificar de acordo com a tabela em anexo, os servidores ocupantes de cargos em comissão e/ou à disposição.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro, a partir do dia 19 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PALÁCIO MANUEL BECKMAN, em São Luís, 19 de agosto de 2019. Deputado OTHELINO NETO

- Presidente. Deputada CLEIDE COUTINHO - Primeiro Secretário, em exercício. Deputado PARÁ FIGUEIREDO - Segundo Secretário, em exercício

### ANEXO DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 966/2019

MAT	NOME	NÍVEL
1644376	Danielle Cristina Silva Costa	XII
1209055	Jorge Cateb Neto	XI
1636497	José Clementino da Silva	XII
1608389	Larissa Amado B. Maranhão	XII
1644947	Manuella Viana V. Brasil	IX
1634252	Fabio Gomes Assub	IX
1619642	Tatiana Hassin R. Costa	IX
1641471	Caroline Nunes Trablusi	VI
1390285	Celia Regina Silva Araujo	VI
1636505	Katyane Ribeiro Vasconcelos	X
1393420	Thassia Cristina S. Macedo	VI
142588	Teresa de Jesus Lima F. Cavalcante	VI
656090	Laura Rosa R. Silva	XII
1404912	Marlourdes Terças de Almeida	XIV
1635960	Carolina Sales O. Monte	VII
1650415	Nayana dos Santos C. Mousinho	VII
1639327	Tarcilia Rita V. de Carvalho	IX

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº. 967/2019

*Classifica as gratificações Técnica Legislativas concedidas aos servidores ocupantes de cargos em comissão e dá outras providências.*

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os níveis estabelecidos para concessão de Gratificação Técnica Legislativa, implantados através da Resolução Administrativa nº 1616/2009, datada de 01 de julho de 2009,

#### R E S O L V E:

Art. 1º Classificar de acordo com a tabela em anexo, os servidores ocupantes de cargos em comissão e/ou à disposição.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro, a partir do dia 1º de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PALÁCIO MANUEL BECKMAN, em São Luís, 19 de agosto de 2019. Deputado OTHELINO NETO - Presidente. Deputada CLEIDE COUTINHO - Primeiro Secretário, em exercício. Deputado PARÁ FIGUEIREDO - Segundo Secretário, em exercício

### ANEXO DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 967/2019

MAT	NOME	NÍVEL
1657881	Antonio Geraldo Farias de Souza Junior	XVII
1658574	Sandirlene Gonçalves Silva	XV
1658624	Jose Evaldo Silva	XVII
1658632	Maria Edineide Jorge da Silva	XVII
1658681	Jorge Costa Rocha	XV
1658715	Antonio Sampaio Cruz	XV
1658566	Andreia Regina Balata Ferreira	XIV
1658665	Manoel Clovis Pereira da Silva	X
1658723	Daniela Bechior da Silva Costa	XIV
1658616	Tamires Alves Guedes	XV
1658558	Matheus Sousa Malheiros	XV
1658707	Jose Ribamar de Sousa Campos Neto	XV
1658756	Ithallo Costa de Magalhães	XV
1658657	Antonio Daniel Moreira da Silva Filho	XV
1658673	Antonio Luis Martins Junior	XV
1658699	Thayrid Gadelha Loureiro	XV
1658731	Fernanda Aguiar Portela Costa	XVII
1658582	Daniel Armando Rodrigues Silva	XVII
1658590	Henrique Frazão Ribeiro	XVII
1658608	Marcos Vinicios Alves Ferreira de Almeida	XV
1658772	Jamaria Andreia M. Moraes	XV
1658749	Kariny Camila Nascimento Spinosa	IV
1658798	Alekson Azevedo Freire	XV
1657469	Ana Terra Feitosa Lobato	XV
1658780	Josimar Melo Ribeiro da Silva Júnior	XV
1658764	Sergio Felipe de Melo Silva	XV
1658640	Maria Tereza Moreira Diniz	XV
1648492	Leila Fernanda Sousa Silva	XI
1392463	Flavio Jose Santos Ribeiro	XIII
1658343	Clara Garreto da Silva Vieira	XV
1658806	Luiz Armando M. Costa	XV
1603158	Amaury de Jesus Moraes	XII
1636117	Antonio Carlos Lobato Oliveira	XII
1603166	Antonio Jose Nunes Rodrigues	XII
1603174	Carlindo Silva Pinto	XII
1603190	Carlos Douglas Coutinho Oliveira	XII
1603208	Carlos Eduardo Santana da Rocha	XII
1603224	Claudenilson Borges de Jesus	XII
1603232	Claudio Cardoso Barbosa	XII
1603240	Dorivaldo Ferreira	XII
1603257	Flavio Sergio Aguiar Cunha	XII
1648898	Geraldino Barbosa Alves	XII
1641489	Gisele Silva Araujo	XII
1603265	Golbert Frank Marques Correa	XII
1609510	Itiel Cabral de Souza	XII
1603281	Jaylkson Peixoto Pereira	XII
1655687	Jean Kerly da Silva Cruz	XII
1603299	João Patricio Barros	XII
1603307	Job da Paixao Oliveira Torres	XII
1603315	Jocelino Espirito Santo	XII



1603323	Jose de Assis dos Santos Castro	XII
1603331	Jose de Ribamar Reis	XII
1640382	Keldyson Sousa Carvalho	XII
1603364	Luis Carlos Santos Ferreira	XII
1603935	Luis Carlos Monteiro Martins	XII
1636547	Luiz Fernando Reis Ferreira	XII
1214444	Marcelo Henrique Fernandes Pavão	XII
1623743	Neuton Araujo Carneiro	XII
1603380	Osmario Nonato Nunes de Sena	XII
1603398	Pacifico Cutrim da Conceição Pereira	XII
1655588	Raphael Marcus Estrela Gomes	XII
1646553	Rildo de Jesus Coelho do Rosario	XII
1603422	Ronald Lima Viegas	XII
1623735	Roosevelt Gomes Mendes	XII
1603448	Waldete da Conceição de Sousa	XII
1603455	Wellington de Jesus Tavares Costa	XII
1603414	Rogério Luis Assunção Barros	XIV
1606391	Edgard Mendes Barros	X
1623636	Luis Alcir Cardoso Barbosa	X
1605609	Francisco do Carmo e Silva	X
1628916	Marcio Roberto Costa Ribeiro	X
1637966	Jaldenir Castro Camara	X
1628924	Valderez Santos Araujo Sá	IX
158311	Israel Silva Nonato Filho	IX
1642362	Jorge Alex Coutinho de Castro	IX
1605633	Sandra Helena Lima Campos	IX
1628544	Clovis Eduardo França Silva	IX
1606417	Francisco de Assis Dias Costa	VIII
1606433	Jeofran Boga Serra	VIII
1396779	Maria Luciane Ferreira Mendes Barros	VIII
1654367	Carlos Marcone Martins Dias	VIII
1628387	Jackson Americo da Silva	VIII
1641125	Gilson Penha e Silva Junior	VII
1605583	Ariadne Jardim Castro R. dos Reis	VII
1645464	Mailson de Jesus Melo Costa	VII

## RESENHA

RESENHA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, REALIZADA AOS 06 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2019, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, NA SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “WALDIR FILHO” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

### PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

NETO EVANGELISTA – PRESIDENTE  
CÉSAR PIRES  
WENDELL LAGES  
RAFAEL LEITOA  
DOUTOR YGLÉSIO (Suplente)

### PAUTADA REUNIÃO:

**PARECER Nº 350/2019** – Trata-se de Moção nº 010/2019 - PROPÕE que seja encaminhada Mensagem de Pesar aos Familiares das crianças ISADORA PEREIRA BRINGEL CARVALHO E KHALIDA CARVALHO TRABULSI LISBOA pelo falecimento ocorrido no dia 03 de junho de 2019, tendo sido aprovado na forma de Requerimento, Proposição adequada.

AUTORIA: Deputada DOUTORA THAIZA HORTEGAL  
RELATORIA: Deputado NETO EVANGELISTA

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator

**PARECER Nº 351/2019** – Emitido ao PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 053/2019 - PROPÕE a Medalha do

Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Engenheiro Lourival da Cunha Souza, Coordenador da Campanha SOS Vida.

AUTORIA: Deputado CÉSAR PIRES

RELATORIA: Deputado NETO EVANGELISTA

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator

**PARECER Nº 353/2019** – Emitido ao PROJETO DE Resolução Legislativa Nº 054/2019 - PROPÕE a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Engenheiro Francisco de Assis Peres Soares, ativista das Causas do Trânsito no Maranhão

AUTORIA: Deputado CÉSAR PIRES

RELATORIA: Deputado NETO EVANGELISTA

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator

**PARECER Nº 357/2019** – Emitido ao Projeto de Lei nº 298/2019 - Institui no calendário Oficial do Estado do Maranhão o “Dia da Polícia Civil e da Bombeira Militar” a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de maio.

AUTORIA: Deputada HELENA DUALIBE

RELATORIA: Deputado NETO EVANGELISTA

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

**PARECER Nº 377/2019** – Emitido ao Projeto de Resolução Legislativa nº 056/2019, de autoria da Douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, subscrito pelos seus membros, que altera e acrescenta dispositivos, que Altera e acrescenta dispositivos à Resolução Legislativa nº 448/204, que dispõe sobre o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

AUTORIA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

RELATORIA: Deputado DOUTOR YGLÉSIO

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

**PARECER Nº 382/2019** – Emitido ao Projeto de Resolução Legislativa nº 063/2019 - Concede o Título de Cidadã Maranhense à Professora Doutora Kátia Evangelista Regis.

AUTORIA: Deputado DUARTE JÚNIOR

RELATORIA: Deputado NETO EVANGELISTA

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator

**PARECER Nº 383/2019** – Emitido ao PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 064/2019 - PROPÕE a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Senhor Antônio Hamilton Martins Mourão Vice-Presidente da República Federativa do Brasil.

AUTORIA: Deputado ADRIANO

RELATORIA: Deputado NETO EVANGELISTA

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

**PARECER Nº 387/2019** – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 354/2019 - Considera de Utilidade Pública a Assembleia de Deus Vida, com sede e foro no Município de São Luís, Estado do Maranhão.

AUTORIA: Deputado HÉLIO SOARES

RELATORIA: Deputado CÉSAR PIRES

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

**PARECER Nº 389/2019** – Emitido ao PROJETO DE LEI 347/2019 - Considera de Utilidade pública o Centro Espírita e Tambor de Mina Iansã e Oxóssi (Caboclo Roxo) – CETMIO, com sede e foro no Município de São Luís, Estado do Maranhão.

AUTORIA: Deputado CARLINHOS FLORÊNCIO

RELATORIA: Deputado CÉSAR PIRES

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator

**PARECER Nº 392/2019** – Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 310/2019 - “Institui no âmbito do Estado do Maranhão, o sistema estadual denominado “A Mulher na Política”.

AUTORIA: Deputado DUARTE JÚNIOR





RELATORIA: Deputado RAFAEL LEITOA

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

**PARECER N° 395/2019** – Emitido ao PROJETO DE LEI N° 317/2019 - “ESTABELECE o marco inicial e final de Rodovia Estadual e dá outras providências”.

AUTORIA: Deputado ARISTON RIBEIRO

RELATORIA: Deputado WENDELL LAGES

DECISÃO: REJEITADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

**PARECER N° 405/2019** – Emitido ao PROJETO DE LEI N° DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVAN° 068/2019 - PROPÕE a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Vice-Almirante Antônio Carlos Soares Guerreiro”.

AUTORIA: Deputado VINICIUS LOURO

RELATORIA: Deputado NETO EVANGELISTA

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 08 de Agosto de 2019.

Elizabeth Rocha Lisboa Ribeiro  
Secretária de Comissão

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**  
**PARECER N° 460 / 2019**  
**EM REDAÇÃO FINAL**

**RELATÓRIO:**

Veio a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o Projeto de Lei n° 050/2019, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a criação, o manejo, o comércio e o transporte de abelhas sociais nativas (meliponíneos), e dá outras providências.

O Projeto de Lei em epígrafe, recebeu parecer pela constitucionalidade, com emenda, no âmbito desta Comissão Técnica Permanente, bem como parecer de mérito favorável da **Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, tendo como Relator o Senhor Deputado Rigo Teles.**

Concluída a votação, com a emenda aditiva, vem agora a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o presente Projeto de Lei Ordinária, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, elaboração do parecer, propondo a sua redação final, nos termos do art. 210, do Regimento Interno.

**VOTO DO RELATOR:**

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição (Projeto de Lei Ordinária n° 050/2019) a Redação Final, na forma do anexo a este Parecer, que está de acordo com o aprovado.

É o voto.

**PARECER DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão Constituição, Justiça e Cidadania votam pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária n° 050/2019, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” em 19 de agosto de 2019.

**Presidente** Deputado Neto Evangelista

**Relator** Deputado Neto Evangelista

**Vota a favor**

Deputado Rafael Leitao  
Deputado Fernando Pessoa  
Deputado Doutor Yglésio

**Vota contra**

**PROJETO DE LEI N° 050/2019**

*Dispõe sobre a criação, o manejo, o comércio e o transporte de abelhas sociais nativas (meliponíneos) e dá outras providências.*

Art. 1º A criação, o manejo, o comércio e o transporte de abelhas sociais nativas (meliponíneos) visa atender às finalidades socioculturais, de pesquisa científica, de educação ambiental, de conservação, de exposição, de manutenção, de criação, de reprodução, de comercialização, de beneficiamento de produtos e subprodutos e de preservação in situ.

Art. 2º Para fins desta Lei entende-se por:

I - abelhas sociais nativas (meliponíneos): insetos da ordem “Hymenoptera”, subordem “Apocrita”, superfamília “Apoidea”, família “Apidae”, subfamília “Meliponinae”, e tribo “Meliponini” que vivem em sociedades de castas rainha, princesa, macho e operárias, podendo ter as seguintes sinônimas:

- a) abelhas silvestres nativas;
- b) abelhas silvestres;
- c) abelhas sem ferrão - ASF;
- d) abelhas nativas sem ferrão;
- e) abelhas indígenas sem ferrão;
- f) abelhas indígenas;
- g) abelhas aborígenes;
- h) abelhas nativas;
- i) abelhas brasileiras;

II - abelhas exóticas: espécimes pertencentes às espécies cuja distribuição geográfica original não inclui o território maranhense ou que foram nele introduzidas pelo homem ou espontaneamente em ambiente natural, inclusive as espécies asselvajadas;

III - abelhas domésticas: abelhas que através de processos tradicionais e sistematizados de manejo e/ou melhoramento zootécnico tornaram-se domésticas, apresentando características biológicas e comportamentais em estreita dependência do homem, podendo apresentar fenótipo variável, diferente da espécie silvestre que as originou, sendo considerada doméstica para fins de operacionalização da Secretaria Estadual de Meio Ambiente;

IV - meliponicultura: o exercício de atividades de criação e manejo de abelhas sociais nativas (meliponíneos) para fins de comércio, pesquisa científica, atividades de lazer, educação ambiental e ainda para consumo próprio ou familiar de mel e de outros produtos, objetivando também a conservação das espécies e sua utilização na polinização de plantas;

V - meliponário: local destinado à criação racional de abelhas sociais nativas, composto de um conjunto de colônias alojadas em colmeias especialmente preparadas para o manejo e manutenção de tais espécies, bem como para a realização e subsídio de pesquisas científicas de ensino e extensão, sendo sinônimo de criadouro comercial de abelhas silvestres nativas, categorizado em:

a) meliponário comercial: com finalidade de criação, divisão e comercialização de colmeias e os produtos e subprodutos das abelhas, aplicando-se também o aluguel de colmeias para a polinização de grandes áreas com culturas agrícolas;

b) meliponário científico e educativo: visando à pesquisa científica e à preservação de espécies, podendo ser instalado em unidades de conservação de uso sustentável e em entidades educacionais para as atividades de educação ambiental;

c) meliponário de lazer e polinização: aplicado somente a pequenos meliponicultores, alguns instalados no perímetro urbano das cidades, objetivando o melhoramento paisagístico do local e o consumo familiar dos produtos das abelhas; .

VI - colmeias: abrigos especialmente preparados na forma de caixas, troncos de árvores seccionadas, cabaças ou similares para a manutenção ou criação racional de abelhas sociais nativas;

VII - colônias: agrupamento de indivíduos da mesma espécie que revelam profundo grau de interdependência vital e não conseguem viver isoladamente;



VIII - ninhos: local de abrigo da sociedade das abelhas sem ferrão (meliponíneos), podendo localizar-se na parte aérea das plantas (aéreo), nos ocós variados de árvores, em muros de pedras ou no solo, apresentando entradas típicas, com arquitetura relacionada com o tipo de defesa da colônia;

IX - espécie: conjunto de indivíduos semelhantes e com potencial reprodutivo entre si capazes de originar descendentes férteis, incluindo aqueles que se reproduzem por partenogênese;

X - espécimes: indivíduo ou parte dele, vivo ou morto, de uma espécie, em qualquer fase de seu desenvolvimento, unidade de uma espécie;

XI - habitat: local de vida de um organismo ou população, com características ecológicas do ambiente (local de morada).

Art. 3º Todo mantenedor de abelhas sociais nativas (meliponíneos) do Estado Maranhão, pessoa física ou jurídica, empresa pública ou privada, deverá requerer a Autorização Ambiental de Manejo - AAM junto ao órgão ambiental.

Art. 4º O órgão ambiental apresentará lista de espécies de abelhas sociais nativas (meliponíneos) passíveis de AAM cuja ocorrência natural inclui os limites dos biomas brasileiros presentes no Estado do Maranhão.

Art. 5º Os criadores de espécies de meliponíneos consideradas exóticas e que foram adquiridas no período anterior à publicação desta Lei poderão ter sua situação regularizada pelo órgão ambiental, sendo vedadas a multiplicação e a comercialização de tais abelhas.

Art. 6º Os prazos de validade da Autorização Ambiental de Manejo (AAM) serão:

I - de 4 (quatro) anos para os meliponicultores tipificados em categoria comercial;

II - de 8 (oito) anos para os meliponicultores enquadrados nas demais categorias.

Parágrafo único. O prazo de validade da AAM para os meliponários tipificados como científicos será de acordo com a aprovação do projeto de pesquisa pelo órgão ambiental.

Art. 7º Os meliponários com cinquenta ou mais colmeias da mesma espécie deverão reservar local específico para instalação de um 1/3 (um terço) do total das colmeias para conservação e preservação de outras espécies nativas.

Art. 8º Os criadores maranhenses que estiverem em conformidade com todos os requisitos estabelecidos nesta Lei receberão selo de certificação ambiental emitido pelo órgão regulador, qualificando a vender as espécies nativas criadas em sua propriedade a terceiros. Art. 9º O transporte de abelhas sociais nativas (meliponíneos), nos limites do Estado do Maranhão, será feito mediante a Guia de Transporte Animal - GTA expedida pela Agência Estadual de Defesa Agropecuária - AGED.

Art. 9º O transporte de abelhas sociais nativas (meliponíneos), nos limites do Estado do Maranhão, será feito mediante a Guia de Transporte Animal - GTA expedida pela Agência Estadual de Defesa Agropecuária - AGED.

Art. 10. Poderão ser beneficiários de incentivos ambientais pelo órgão ambiental:

I - os meliponicultores incluídos no Programa da Agricultura Familiar;

II - os pequenos agricultores com até três módulos rurais;

III - as instituições de ensino ou de estudos científicos;

IV - os meliponários autorizados, mantenedores de espécies mencionadas na lista de abelhas ameaçadas de extinção.

Art. 11. Na atualização dos Planos de Manejo das Unidades de Conservação Estaduais deverá constar o levantamento das espécies de abelhas sociais nativas (meliponíneos), seguido do estudo das espécies de abelhas sociais maranhenses, a localização dos ninhos e a interação no ecossistema regional.

Art. 12. No prazo de dois anos após a publicação desta Lei, o órgão ambiental apresentará uma nova lista de espécies de abelhas sociais nativas (meliponíneos) com potencial à meliponicultura, relacionando as espécies com o biótopo regional.

Art. 13. Os produtores rurais deverão adotar medidas preventivas para reduzir ou eliminar os riscos potenciais de contaminação dos meliponários ou a morte das abelhas nativas, pelo uso indevido dos agrotóxicos nas culturas agrícolas.

Art. 14. Fica criada a Câmara Técnica de Abelhas Nativas do Estado do Maranhão que deverá apresentar ações de ordenamento das atividades, nos limites geográficos do Estado do Maranhão.

Parágrafo único. A Câmara Técnica deverá ser composta por membros de:

I - instituições públicas;

II - instituições de ensino e pesquisa;

III - organizações não governamentais;

IV - associações e cooperativas ligadas ao tema;

V - representantes de empresas privadas que trabalhem com meliponíneos;

**VI - representantes da Federação Maranhense de Apicultura e das Abelhas sem ferrão - FEMAMEL.**

Art. 15. O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## ESTADO DO MARANHÃO

### Assembleia Legislativa

#### GABINETE DO DEPUTADO DR. YGLÉSIO

#### VOTO DO RELATOR

#### PARECER – PROJETO DE LEI Nº 273 DE 2019

#### 1. RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária nº 273 de 2019, de autoria do deputado estadual Hildélis Silva Duarte Júnior, que dispõe sobre os direitos do consumidor quando constatada exposição de produtos com validade vencida ou com divergência de preço em mercados, hipermercados e supermercados do Estado do Maranhão.

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO

Embora louvável a iniciativa do parlamentar e não padecendo a proposição de qualquer vício formal ou material sobre a constitucionalidade, tendo em vista a competência concorrente entre os entes federativos para legislar sobre proteção do consumidor, de acordo com a Constituição Federal e com a Constituição do Estado do Maranhão, é preciso observar, ainda, o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - RIALEMA, que dispõe, em seu art. 129, I, que “*não se admitirão proposições antirregimentais*”. Oras, o que significa “*antirregimental*” no sentido empregado? Aquelas proposições que vão contra as disposições da norma disciplinadora dos trabalhos desta Casa.

Explica-se. A proposição ora analisada tem dispositivos similares (e até antagônicos) aos redigidos no Projeto de Lei Ordinária nº 218 de 2019, de autoria do deputado estadual Neto Evangelista, e que cria o Código de Defesa do Consumidor do Maranhão. Para verificação, o comparativo quanto à precificação divergente:

#### PROJETO DE LEI Nº 218 DE 2019

Neto Evangelista

Art. 12. Em caso de divergência entre o preço afixado ou indicado pelo sistema de código de barras e o preço verificado no momento do pagamento, prevalecerá o menor.

#### PROJETO DE LEI Nº 273 DE 2019

Hildélis Silva Duarte Júnior

Art. 4º Nas compras realizadas no varejo, o consumidor que identificar produto ofertado com precificação divergente, durante a passagem no caixa (*check-out*), deverá recebê-lo gratuitamente. § 1º O recebimento de que trata o *caput* deste artigo deverá ser limitado a 1



(uma) unidade, e, quanto às demais unidades idênticas adquiridas, será assegurado o menor preço no momento da compra. § 2º Nas compras por atacado, será assegurado ao consumidor unicamente o menor preço no momento da compra.

Como se verifica, o Projeto de Lei Ordinária nº 218 de 2019 estabelece, de forma genérica para estabelecimentos comerciais varejistas e atacadistas, que quando houver divergência entre o preço informado ao consumidor e o indicado no momento do pagamento, deverá prevalecer o menor entre eles; ao passo que no Projeto de Lei Ordinária nº 273 de 2019, **cria-se um discriminem desarrazoado e infundado** entre estabelecimentos comerciais, determinando que, quando verificado problema da mesma natureza, um deles deverá assegurar ao consumidor o menor preço, enquanto o outro deverá fornecer o produto gratuitamente. Acrescente-se, ainda, que a praxe comercial e consumerista brasileira, fundada no Código de Defesa do Consumidor, determina que a oferta de menor preço deverá ser cumprida, não obriga o fornecimento gratuito de produtos. É o que se extrai da literalidade dos arts. 30 e 35 do diploma normativo mencionado:

**Art. 30. Toda informação ou publicidade**, suficientemente precisa, veiculada por qualquer forma ou meio de comunicação com relação a produtos e serviços oferecidos ou apresentados, **obriga o fornecedor que a fizer veicular ou dela se utilizar e íntegra o contrato que vier a ser celebrado.**

(...)

**Art. 35.** Se o fornecedor de produtos ou serviços recusar cumprimento à oferta, apresentação ou publicidade, **o consumidor poderá, alternativamente e à sua livre escolha:**

**I - exigir o cumprimento forçado da obrigação, nos termos da oferta, apresentação ou publicidade;**

**II - aceitar outro produto ou prestação de serviço equivalente**  
**III - rescindir o contrato, com direito à restituição de quantia eventualmente antecipada, monetariamente atualizada, e a perdas e danos.**

Retornando ao Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, destaque-se que o art. 169, dispõe sobre a prejudicabilidade das matérias, com ênfase nos incisos I e III:

**Art. 169.** Consideram-se prejudicadas:

I - a discussão ou a votação de qualquer projeto idêntico a outro, que já tenha sido aprovado ou rejeitado, na mesma sessão legislativa ou transformado em diploma legal;

(...)

III - a discussão ou a votação de proposição anexa, quando a aprovada for idêntica ou de finalidade oposta à anexada.

De certo, o Projeto de Lei Ordinária nº 218 de 2019, que cria o Código de Defesa do Consumidor no Maranhão, ainda não foi votado por esta Casa, pois em decorrência de sua extrema complexidade, demanda um trabalho técnico muito maior que a análise de uma proposição simples como a discutida nessa ocasião. Ocorre que, para que se evitem as indesejáveis antinomias jurídicas, esses dois projetos devem ser analisados conjuntamente. Imagine que se for aprovado agora o Projeto de Lei Ordinária nº 273 de 2019 com os termos propostos e, subsequentemente, aprovar-se também e sem qualquer alteração o Projeto de Lei Ordinária nº 218 de 2019, que disciplina a matéria da precificação de forma distinta. Considerando-se as lições de Kelsen<sup>1</sup> sobre o conflito aparente de normas, prevaleceria a proposição que por último disciplinou a matéria, em observância ao critério cronológico, já que o critério da especialidade não resolveria a questão de forma satisfatória – pois ambas as proposições tratam sobre Direito do Consumidor – e tampouco o critério hierárquico poderia ser invocado

– pois ambas as proposições têm o mesmo status jurídico: a potência de ser lei ordinária. Isso acarretaria o desfazimento de todo o trabalho do parlamentar que criou a lei aprovada primeiramente, por isso, a cautela deve se impor. E esse dever de cautela é, inclusive, reconhecido pelo Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, quando estabelece que:

**Art. 169.** Consideram-se prejudicadas:

(...)

Parágrafo único: **se o deputado verificar a apresentação de PL ou de qualquer outra proposição de outro parlamentar, idêntico ou análogo ao que tenha sido apresentado antes, poderá solicitar, por escrito, ao Presidente, que considere prejudicada a proposição mais recente.** Uma vez verificada a procedência do alegado, o Presidente mandará arquivar a proposição impugnada.

Pois bem. Como pode ser facilmente verificável pelo Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, **o Projeto de Lei nº 218 de 2019**, de autoria do deputado estadual Neto Evangelista, **foi protocolado no dia 26 de abril de 2019, enquanto o Projeto de Lei nº 273 de 2019**, de autoria do deputado estadual Hildélis Silva Duarte Júnior, foi disponibilizado virtualmente **apenas em 22 de maio de 2019**, havendo um lapso temporal de quase um mês entre as proposições. A ordem de preferência que deve prevalecer entre projetos que versem sobre matérias análogas está exposta no próprio Regimento Interno, cujo art. 170 é claro ao determinar que a mais recente seja anexada a mais antiga, devendo esta prevalecer sobre aquela:

**Art. 170.** As proposições idênticas ou versando matéria correlatas serão anexadas a mais antiga, desde que seja possível o exame em conjunto.

Assim, recomenda-se a observância ao art. 169, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, para que se considere prejudicada a proposição mais recente.

Sugere-se, ainda, como reconhecimento à atuação do parlamentar proponente do Projeto de Lei nº 273 de 2019 que, no momento em que for iniciada a análise e discussão da proposição que cria o Código de Defesa do Consumidor do Maranhão, que apresente emendas relativas aos artigos do projeto ora em debate que são aproveitáveis e não conflitantes com o Projeto de Lei nº 218 de 2019, a exemplo do art. 3º, que afirma ser direito do consumidor que constatar a existência de produto com prazo de validade vencido exposto à venda, deverá receber gratuitamente outro produto idêntico em quantidade e qualidade.

Explique-se, ainda, que a preferência dada ao Projeto de Lei nº 218 de 2019 deve-se exclusivamente a dois fatores: a) por princípios éticos, uma vez que a proposição foi protocolada anteriormente e não está em estágios avançados de discussão pela complexidade da matéria, uma vez que cria um Código inteiro e não simples legislação, exigindo um trabalho hercúleo de análise técnica; b) por ser um projeto mais completo e abrangente sobre as relações consumeristas, que pode receber emendas para que se torne ainda melhor.

### 3. PARECER

Ante o exposto, o parecer deste parlamentar é no sentido de que, com fulcro nos arts. 169, parágrafo único, e 170 do RIALEMA seja declarada a prejudicabilidade do Projeto de Lei nº 273 de 2019, por versar sobre matéria análoga ao Projeto de Lei nº 218 de 2019, podendo ser apresentados em forma de emendas os artigos aproveitáveis e não conflitantes quando da análise deste nas comissões temáticas pertinentes.

É como voto.

DR. YGLÉSIO  
 DEPUTADO ESTADUAL



**ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PALÁCIO MANUEL BECKMAN  
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

**PODER LEGISLATIVO**

---

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.  
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau  
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA  
Site: [www.al.ma.gov.br](http://www.al.ma.gov.br) - E-mail: [diario@al.ma.gov.br](mailto:diario@al.ma.gov.br)

**OTHELINO NETO**  
Presidente

**VALNEY DE FREITAS PEREIRA**  
Diretor Geral

**BRÁULIO MARTINS**  
Diretoria Geral da Mesa

**EDWIN JINKINGS RODRIGUES**  
Diretoria de Comunicação

**RAIMUNDO JOÃO LIMA RIBEIRO**  
Núcleo de Suporte de Plenário

**CRISTIANO CACIQUE DE NEW YORK**  
Núcleo de Diário Legislativo

---

## NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;**
- b) Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;**
- c) Medida da página em formato A4;
- d) Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- e) Tipo de fonte: Times New Roman;
- f) Tamanho da letra: 12;
- g) Entrelinhas automático;
- h) Excluir linhas em branco;
- i) Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- j) Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- l) O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;**
- m) Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- n) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.**



This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.  
This page will not be added after purchasing Win2PDF.